



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Código registro Pré Publicação TCE: E1778960EF56FAF63252BFDE498E32A803D04651

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2026/PMI

EDITAL LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026/PMI

O **MUNICÍPIO DE IBICARÉ/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº **82.939.448/0001-30**, com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, nº 133, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROBERTO SÉRGIO BESEN**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO**, do tipo **MAIOR LANCE**, objetivando a “**Alienação De Bens Móveis Inservíveis**”, nos termos do art. 76, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Municipal nº 2.094, de 29 de outubro de 2025, **da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), da Lei Federal nº 12.977/2014, quando aplicável, das regulamentações do CONTRAN e DETRAN/SC**, e demais normas aplicáveis, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Os trabalhos serão conduzidos por servidora designada por ato formal da Administração, na função de **Leiloeira Municipal**, nos termos da legislação aplicável, com o apoio de plataforma eletrônica especializada contratada, mediante inserção e monitoramento de dados nos seguintes endereços eletrônicos: www.eckertleiloes.com.br e www.superbid.net.

Os procedimentos para acesso ao leilão, credenciamento, participação, oferta de lances e acompanhamento das sessões públicas encontram-se disponíveis nos referidos sítios eletrônicos, onde os interessados poderão obter todas as orientações necessárias para participação no certame, **não havendo cobrança de comissão dos arrematantes**.

O processo administrativo eletrônico poderá ser consultado na íntegra por meio do seguinte endereço: <https://ibicare.eciga.consorcicioga.gov.br/#/processo/7d849c71-c1ad-4710-94da-9e452697c05a>

O acesso aos autos observará as limitações legais relativas à proteção de dados pessoais e informações eventualmente protegidas por sigilo, nos termos da legislação aplicável.

Serão observados os seguintes horários e datas:

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE LANCES:

- ✓ Das 10h00min do dia 18 de maio de 2026 até às 10h00min do dia 18 de junho de 2026.

SESSÃO PÚBLICA DE ENCERRAMENTO:

- ✓ Dia 18 de junho de 2026, a partir das 10h00min, quando ocorrerá a fase final de lances e o encerramento do certame, conforme regras estabelecidas neste Edital.

OBSERVAÇÃO:

- ✓ Todas as referências de tempo neste Edital observarão o horário oficial de Brasília/DF.
- ✓ Caso os interessados tenham alguma dúvida quanto a este certame, solicita-se que entrem em contato por meio do telefone (49) 99905-0703 (WhatsApp) – (Setor de Compras e Licitações do Município de Ibicaré-SC).

1. OBJETO



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

- 1.1. O presente leilão tem por objeto a **alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Ibicaré/SC**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste Edital e em seus anexos, especialmente no Anexo I.
 - 1.1.1. O presente procedimento possui natureza de alienação patrimonial e geração de receita pública, não implicando contratação administrativa destinada à realização de despesa pelo Município.
- 1.2. O leilão será conduzido por servidora designada como Leiloeira Municipal, por meio da Portaria nº 161/2026/PMI, a qual realizará a venda dos bens descritos no Anexo I, mediante leilão público eletrônico, com o suporte técnico da empresa Eckert Tecnologia e Assessoria LTDA, contratada conforme Contrato nº 060/2026/PMI, cabendo à Leiloeira Municipal a condução oficial do certame e à empresa contratada exclusivamente o fornecimento da infraestrutura tecnológica e suporte operacional da plataforma eletrônica, sem qualquer delegação das competências decisórias, administrativas ou legais atribuídas à Leiloeira Municipal e à Administração Pública.
- 1.3. A publicidade do edital será realizada mediante:
 - Diário Oficial dos Municípios;
 - Portal da Transparência do Município de Ibicaré/SC;
 - Sítios eletrônicos das plataformas utilizadas;
 - Outros meios que assegurem ampla divulgação.
- 1.4. Os valores mínimos de arrematação foram definidos pela Comissão Municipal de Avaliação, nos termos da Lei Municipal nº 2.094/2025.
- 1.5. O presente certame foi instruído com base no Documento de Formalização de Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência – TR, avaliações dos bens e demais documentos constantes da fase preparatória

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do presente leilão pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos e pessoas jurídicas regularmente constituídas, desde que atendam às condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.
- 2.2. Os interessados deverão estar com seu CPF ou CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil, bem como com seus dados cadastrais atualizados ou em processo de atualização, inclusive junto ao SINTEGRA – Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços, quando aplicável.
- 2.3. Para participação no certame, é obrigatório o prévio cadastro do interessado na plataforma eletrônica utilizada para a realização do leilão, disponível no endereço eletrônico www.superbid.net, devendo este ser realizado com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas antes da data de encerramento do leilão, para fins de análise e aprovação.
- 2.4. O interessado é responsável pela veracidade das informações prestadas no cadastro, bem como pela atualização de seus dados, sendo de sua inteira responsabilidade eventual inconsistência que impeça ou dificulte sua participação no certame.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

- 2.5. A participação no leilão implica na aceitação plena, irrevogável e irretroatável de todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.
- 2.6. O acesso ao sistema eletrônico, bem como a formulação de lances, é de exclusiva responsabilidade do participante, não cabendo ao Município de Ibicaré/SC, à Leiloeira ou à plataforma eletrônica qualquer responsabilidade por eventuais falhas de conexão, instabilidade do sistema, indisponibilidade de acesso ou quaisquer outros fatores técnicos que impossibilitem a participação no certame.
- 2.7. É vedada a participação de servidores públicos do Município de Ibicaré/SC diretamente envolvidos na condução do presente certame, bem como de pessoas físicas ou jurídicas que estejam impedidas de contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente.
- 2.8. Nos casos em que determinados lotes exigirem condições específicas de participação, especialmente em razão de sua natureza, classificação ou destinação legal (como bens classificados como sucata ou sujeitos a controle ambiental), deverão ser observadas, cumulativamente, as exigências adicionais previstas nos itens específicos deste Edital.

3. DOS VEÍCULOS EM CONDIÇÃO DE CIRCULAÇÃO (Aplica-se aos lotes: 01 ao 11)

- 3.1. Os veículos constantes nos lotes acima descritos encontram-se aptos à circulação, não sendo classificados como sucata, sendo sua alienação destinada à transferência de propriedade ao arrematante, nos termos da legislação vigente.
- 3.2. Poderão participar da arrematação dos veículos pessoas físicas ou jurídicas, desde que atendam às condições previstas neste Edital.
- 3.3. Os veículos serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia de funcionamento, cabendo ao interessado a prévia vistoria dos bens.
- 3.4. É de responsabilidade exclusiva do arrematante:
 - a. Promover a transferência de propriedade do veículo junto ao órgão competente de trânsito (DETRAN), no prazo legal;
 - b. Arcar com todos os custos relativos à transferência, incluindo taxas, emolumentos e demais encargos;
 - c. Arcar com os débitos expressamente indicados no Anexo I deste Edital, bem como aqueles incidentes após a arrematação, incluindo taxas de transferência, licenciamento e demais encargos necessários à regularização do bem.
- 3.5. Os débitos informados no Anexo I possuem caráter meramente informativo, podendo sofrer alterações até a data da efetiva transferência do veículo, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade por atualizações posteriores.
- 3.6. O Município de Ibicaré/SC não se responsabiliza por:
 - a. Condições mecânicas, elétricas, estruturais ou de funcionamento dos veículos;
 - b. Vícios ocultos ou defeitos não identificados;
 - c. Falta de peças, componentes, acessórios ou documentos;
 - d. Eventuais divergências de quilometragem;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

- 3.7. Os veículos poderão apresentar avarias, desgastes naturais, corrosão, ausência de componentes ou quaisquer outras condições decorrentes do uso, sendo de inteira responsabilidade do interessado a realização de vistoria prévia.
- 3.8. Os veículos serão entregues ao arrematante acompanhados, no que couber, da seguinte documentação:
 - a. Carta de Arrematação;
 - b. Cópia do Edital;
 - c. Demais documentos administrativos disponíveis.
- 3.9. Em caso de eventual restrição judicial, administrativa ou policial incidente sobre o bem após a sua entrega, o Município de Ibicaré/SC não se responsabilizará por devolução de valores ou indenizações.
- 3.10. A participação no leilão implica no pleno conhecimento e aceitação das condições dos veículos, não sendo cabível qualquer reclamação posterior quanto ao seu estado de conservação.

4. DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS (Aplica-se aos lotes: 12 ao 17)

- 4.1. Os bens classificados como máquinas e equipamentos pesados constantes nos lotes acima descritos são considerados bens móveis inservíveis ao Município, porém reaproveitáveis, não sendo classificados como sucata.
- 4.2. Poderão participar da arrematação pessoas físicas ou jurídicas, desde que atendam às condições previstas neste Edital.
- 4.3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia de funcionamento, cabendo ao interessado a realização de vistoria prévia.
- 4.4. O Município de Ibicaré/SC não se responsabiliza por:
 - a. Condições mecânicas, hidráulicas, elétricas ou estruturais dos equipamentos;
 - b. Vícios ocultos ou defeitos não aparentes;
 - c. Falta de peças, componentes, acessórios ou manuais;
 - d. Necessidade de manutenção, reparos ou substituições;
- 4.5. Os equipamentos poderão apresentar desgastes naturais decorrentes do uso, avarias, corrosão, ausência de componentes ou quaisquer outras condições, sendo de inteira responsabilidade do interessado a verificação prévia do estado dos bens.
- 4.6. A retirada dos bens será de responsabilidade exclusiva do arrematante, incluindo:
 - a. Mão de obra necessária;
 - b. Equipamentos adequados para carregamento;
 - c. Transporte;
 - d. Custos logísticos e operacionais;
- 4.7. Caso necessário o uso de guindastes, caminhões especiais ou outros equipamentos para retirada, tais custos correrão integralmente por conta do arrematante.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

- 4.8. O Município não se responsabiliza por quaisquer danos causados durante a retirada e transporte dos bens, inclusive danos a terceiros.
- 4.9. Quando aplicável, a regularização de eventuais registros, cadastros ou documentos vinculados aos equipamentos será de responsabilidade do arrematante.
- 4.10. Os bens serão entregues ao arrematante acompanhados, no que couber, da seguinte documentação:
 - a. Carta de Arrematação;
 - b. Cópia do Edital;
 - c. Demais documentos administrativos disponíveis;
- 4.11. Em caso de eventual restrição administrativa, judicial ou operacional incidente sobre o bem após a sua retirada, o Município de Ibicaré/SC não se responsabilizará por devolução de valores ou indenizações.
- 4.12. A participação no leilão implica no pleno conhecimento e aceitação das condições dos bens, não sendo cabível qualquer reclamação posterior quanto ao seu estado de conservação, funcionamento ou integridade.

5. DOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (Aplica-se aos lotes: 18 ao 29)

- 5.1. Os bens classificados como implementos agrícolas e equipamentos diversos constantes nos lotes acima descritos são considerados bens móveis inservíveis ao Município, porém passíveis de reaproveitamento, não sendo classificados como sucata.
- 5.2. Poderão participar da arrematação pessoas físicas ou jurídicas, desde que atendam às condições previstas neste Edital.
- 5.3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia de funcionamento, integridade ou completude, cabendo ao interessado a realização de vistoria prévia.
- 5.4. O Município de Ibicaré/SC não se responsabiliza por:
 - a. Condições mecânicas, estruturais ou operacionais dos equipamentos;
 - b. Vícios ocultos ou defeitos não aparentes;
 - c. Falta de peças, componentes, acessórios ou partes essenciais ao funcionamento;
 - d. Necessidade de manutenção, reparos ou substituições;
- 5.5. Os bens poderão apresentar avarias, desgastes naturais, corrosão, ausência de componentes e quaisquer outras condições decorrentes do uso ou do tempo, sendo de inteira responsabilidade do interessado a verificação prévia do estado dos itens.
- 5.6. A retirada dos bens será de responsabilidade exclusiva do arrematante, incluindo:
 - a. Mão de obra necessária;
 - b. Equipamentos adequados para carregamento;
 - c. Transporte;
 - d. Custos logísticos e operacionais;
- 5.7. O Município não se responsabiliza por quaisquer danos causados durante a retirada e transporte dos



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

bens, inclusive danos a terceiros.

- 5.8. Os bens serão entregues ao arrematante acompanhados, no que couber, da seguinte documentação:
 - a. Carta de Arrematação;
 - b. Cópia do Edital;
 - c. Demais documentos administrativos disponíveis;
- 5.9. Em caso de eventual restrição administrativa ou operacional incidente sobre o bem após sua retirada, o Município de Ibicaré/SC não se responsabilizará por devolução de valores ou indenizações.
- 5.10. A participação no leilão implica no pleno conhecimento e aceitação das condições dos bens, não sendo cabível qualquer reclamação posterior quanto ao seu estado de conservação, funcionamento ou integridade.

6. DOS VEÍCULOS EM CONDIÇÃO DE SUCATAS (Se Aplicável)

- 6.1. As disposições deste item aplicam-se exclusivamente aos lotes eventualmente classificados como “veículos em condição de sucata”, conforme descrição constante do Anexo I deste Edital.
- 6.2. Para a aquisição de veículos classificados como sucata, somente poderão participar pessoas jurídicas regularmente inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), em conformidade com a Lei nº 12.977/2014 e a regulamentação do CONTRAN.
- 6.3. As pessoas jurídicas interessadas deverão possuir, obrigatoriamente, cadastro regular junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) de sua respectiva unidade federativa, estando autorizadas a exercer atividade de desmontagem de veículos automotores.
- 6.4. Os interessados deverão estar com sua situação cadastral regular junto à Receita Federal do Brasil, bem como com seus dados atualizados, inclusive no SINTEGRA – Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços, quando aplicável.
- 6.5. Os veículos classificados como sucata são considerados irrecuperáveis e serão alienados exclusivamente para fins de desmontagem, reaproveitamento de peças ou reciclagem, sendo vedada sua utilização para circulação.
- 6.6. Os veículos terão seus registros baixados junto ao RENAVAM, não podendo, em hipótese alguma, ser registrados, licenciados ou colocados em circulação em vias públicas.
- 6.7. As sucatas classificam-se em:
 - a. Sucata aproveitável: destinada ao desmonte e reaproveitamento comercial de peças e componentes;
 - b. Sucata inservível: destinada exclusivamente à reciclagem.
- 6.8. Caberá ao arrematante adotar todas as providências necessárias para a regularização da destinação do bem, inclusive quanto à baixa definitiva do registro, quando aplicável, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

- 6.9. O Município fornecerá a documentação necessária à formalização da arrematação, não se responsabilizando por eventuais atrasos decorrentes de trâmites junto a órgãos competentes.
- 6.10. Os veículos serão entregues ao arrematante acompanhados, no que couber, da seguinte documentação:
 - a. Carta de Arrematação;
 - b. Cópia do Edital;
 - c. Demais documentos administrativos disponíveis.
- 6.11. Após a retirada do lote, o arrematante deverá emitir a respectiva nota fiscal de entrada, quando exigido pela legislação aplicável.
- 6.12. Em caso de eventual restrição judicial, policial ou administrativa incidente sobre o bem após sua entrega, o Município de Ibicaré/SC não se responsabilizará por devolução de valores ou indenizações.
- 6.13. As condições dos veículos classificados como sucata são consideradas conhecidas e aceitas pelos arrematantes, não cabendo qualquer tipo de indenização ou compensação.
- 6.14. Constituem obrigações do arrematante:
 - a. Emitir nota fiscal de entrada do bem em seu estabelecimento, quando exigido;
 - b. Dar a destinação ambiental e legal adequada ao material adquirido;
 - c. Não promover a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, quando vedado pela legislação;
 - d. Apresentar, quando solicitado pelos órgãos competentes, os elementos identificadores do veículo;
 - e. Não comercializar peças ou componentes sem identificação, quando exigido pela legislação.
- 6.15. O arrematante deverá observar integralmente as disposições da Lei Federal nº 12.977/2014 e regulamentações do CONTRAN aplicáveis à atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.

7. DAS SUCATAS EM GERAL (Aplica-se aos lotes: 30 ao 33)

- 7.1. Os lotes classificados como sucatas em geral são compostos por materiais diversos, sem garantia de integridade, funcionamento, peso, medida ou quantidade exata, sendo destinados exclusivamente à reciclagem e/ou reaproveitamento.
- 7.2. Incluem-se nesta categoria, dentre outros materiais:
 - a. Sucata ferrosa;
 - b. Sucata de alumínio e outros metais não ferrosos;
 - c. Materiais plásticos;
 - d. Pneus inservíveis.
- 7.3. Os bens serão alienados exclusivamente para fins de reciclagem, reaproveitamento de materiais ou destinação ambientalmente adequada, sendo vedada qualquer utilização diversa da sua natureza.
- 7.4. A participação nos lotes de sucata em geral é livre, podendo ocorrer por pessoas físicas ou jurídicas, observadas as exigências legais e ambientais aplicáveis.
- 7.5. O arrematante será integralmente responsável por todas as etapas posteriores à arrematação, incluindo:
 - a. Retirada dos materiais;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

- b. Carregamento;
 - c. Transporte;
 - d. Armazenamento;
 - e. Destinação final ambientalmente adequada.
- 7.6. Nos casos em que a legislação exigir, o arrematante deverá possuir licenciamento ambiental válido ou comprovar a destinação por meio de empresa devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente.
- 7.7. Especificamente quanto aos pneus inservíveis, o arrematante deverá observar integralmente a legislação ambiental vigente, promovendo a destinação final adequada por meio de empresas ou sistemas autorizados, sendo vedado o descarte irregular.
- 7.8. O Município de Ibicaré/SC não se responsabiliza por qualquer destinação inadequada dos materiais arrematados, cabendo ao arrematante o cumprimento integral das normas ambientais, civis e penais aplicáveis.
- 7.8.1. O arrematante responderá integralmente por eventual descarte irregular, transporte inadequado ou destinação ambientalmente incorreta dos materiais adquiridos.
- 7.8.2. O arrematante assume integral responsabilidade civil, administrativa e penal pela destinação inadequada dos materiais após sua retirada, isentando o Município de Ibicaré/SC de qualquer corresponsabilização posterior.
- 7.9. Os materiais serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto à qualidade, estado de conservação, peso, quantidade ou possibilidade de aproveitamento.
- 7.10. O arrematante deverá comprovar, especificamente, para os lotes “31 e 33”, previamente à retirada dos materiais, uma das seguintes condições:
- a. Licença ambiental válida, quando exigível para as atividades de coleta, armazenamento, reciclagem ou destinação dos materiais;
 - b. Contrato ou vínculo com empresa devidamente licenciada para a destinação final dos resíduos;
 - c. Declaração de atividade, sob sua responsabilidade, nos casos em que a legislação não exigir licenciamento específico.

8. DA SUCATAS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (Se Aplicável)

- 8.1. As disposições deste item aplicam-se exclusivamente aos lotes que contenham equipamentos eletroeletrônicos em condição de sucata, quando assim identificados no Anexo I deste Edital.
- 8.2. Para a aquisição de sucatas de equipamentos eletroeletrônicos, a participação poderá ser restrita a pessoas jurídicas que comprovem regularidade quanto à destinação ambiental adequada, nos termos da legislação vigente, especialmente no que se refere à gestão de resíduos eletroeletrônicos.
- 8.3. O arrematante deverá comprovar, previamente à retirada dos materiais, uma das seguintes condições:
- d. Licença ambiental válida, quando exigível para as atividades de coleta, armazenamento, reciclagem ou destinação dos materiais;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

- e. Contrato ou vínculo com empresa devidamente licenciada para a destinação final dos resíduos;
 - f. Declaração de atividade, sob sua responsabilidade, nos casos em que a legislação não exigir licenciamento específico.
- 8.4. O descumprimento das exigências previstas neste item poderá acarretar:
- a. Impedimento da retirada dos bens;
 - b. Perda do direito sobre o lote arrematado;
 - c. Convocação do próximo classificado ou reinclusão do lote em novo certame, a critério da Administração;
 - d. Aplicação das sanções cabíveis.
- 8.5. Os materiais serão entregues no estado em que se encontram, não cabendo ao arrematante qualquer reclamação posterior quanto às suas condições, funcionamento ou possibilidade de reaproveitamento.
- 8.6. O arrematante será integralmente responsável pela destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, observando a legislação aplicável, incluindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos e normas correlatas.
- 8.7. O Município de Ibicaré/SC não se responsabiliza por eventual destinação inadequada dos materiais, cabendo ao arrematante responder civil, administrativa e penalmente por eventuais irregularidades.

9. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

- 9.1. Os bens a serem leiloados encontram-se relacionados e descritos no Anexo I deste Edital, sendo alienados no estado de conservação em que se encontram, sem garantia de funcionamento, qualidade, quantidade ou integridade.
- 9.2. O Município de Ibicaré/SC reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério, retirar, reunir, desdobrar ou cancelar lotes, bem como não concretizar a venda de determinado bem, sem que caiba aos interessados qualquer direito à indenização.
- 9.3. As imagens, descrições e demais informações divulgadas em plataformas eletrônicas ou materiais publicitários possuem caráter meramente ilustrativo, não constituindo garantia ou parâmetro vinculante para fins de avaliação dos bens.
- 9.4. Ao participar do leilão, o interessado declara ter pleno conhecimento das condições estabelecidas neste Edital, assumindo integral responsabilidade pela avaliação dos bens, mediante vistoria prévia, isentando o Município de Ibicaré/SC, a empresa organizadora e a plataforma de leilão de qualquer responsabilidade por vícios aparentes ou ocultos.
- 9.5. Nos lotes compostos por sucatas, materiais a granel ou bens vendidos por estimativa de peso, volume ou quantidade não individualizada, os itens poderão apresentar variação de até 20% (vinte por cento), para mais ou para menos, não sendo devido qualquer complemento ou restituição de valores.
- 9.5.1. A variação prevista neste item decorre da própria natureza dos materiais alienados, especialmente nos lotes compostos por sucata, materiais fragmentados, resíduos ou itens não individualizados.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

- 9.6. Quando aplicável, os bens sujeitos à pesagem serão aferidos com base em balança disponibilizada pelo Município de Ibicaré/SC, não sendo admitida contestação posterior quanto ao peso apurado no momento da retirada.
- 9.7. Compete aos interessados a prévia vistoria dos bens a serem leiloados, não podendo alegar desconhecimento quanto ao estado de conservação, características ou condições dos mesmos.
 - 9.7.1. A visitação dos bens poderá ser realizada mediante agendamento prévio, por meio do canal oficial do Município, durante o período de 23 (vinte e três) dias úteis, *(18/05/2026 até 17/06/2026)*, nos horários compreendidos entre 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min (segunda-feira a sexta-feira).
 - 9.7.2. O agendamento será realizado conforme a disponibilidade da Administração, atendendo à ordem de solicitação dos interessados.
 - 9.7.3. Para agendamento da visitação, os interessados deverão entrar em contato com o responsável designado pelo Município, Sr. Edson Festugatto, pelo telefone (49) 99966-1908, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.
- 9.8. Os bens encontram-se disponíveis para vistoria no seguinte endereço: Rua Miguel Alfredo Deves, s/nº, Centro, no Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de Ibicaré/SC.
- 9.9. A não realização da vistoria prévia implica na aceitação irretratável das condições em que os bens se encontram, não podendo o arrematante alegar desconhecimento posteriormente.

10. DOS LANCES

- 10.1. Os lances serão realizados exclusivamente por meio eletrônico, através das plataformas indicadas neste Edital, quais sejam: www.eckertleiloes.com.br e www.superbid.net.
- 10.2. Os lances ofertados são irrevogáveis, irretratáveis e vinculantes, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a sua desistência ou cancelamento por iniciativa do arrematante.
- 10.3. O usuário é integralmente responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, inclusive aquelas realizadas por meio de seu login e senha, devendo zelar pela sua guarda e confidencialidade.
- 10.4. O interessado poderá ofertar mais de um lance para um mesmo lote, prevalecendo sempre o maior valor registrado.
- 10.5. Caso seja registrado lance nos últimos 03 (três) minutos que antecedem o encerramento do lote, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de disputa, reiniciando a contagem para 03 (três) minutos, e assim sucessivamente, até que não haja novos lances nesse período.
- 10.6. O servidor municipal responsável pelo leilão poderá, no interesse da Administração, ajustar ou sincronizar o horário de encerramento de lotes com características semelhantes, observando-se, em qualquer caso, a regra de prorrogação automática prevista no item anterior.
- 10.7. O preço mínimo de venda (preço de reserva) corresponde ao valor mínimo estabelecido pelo Município de Ibicaré/SC para alienação do bem, não sendo aceitos lances inferiores a esse valor.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

- 10.7.1. O valor inicial exibido nas plataformas eletrônicas corresponde ao preço mínimo de venda do lote.
- 10.8. As plataformas poderão disponibilizar a funcionalidade de lances automáticos, por meio da qual o usuário define previamente um valor máximo, autorizando o sistema a efetuar lances sucessivos em seu nome, com incrementos mínimos preestabelecidos, até atingir o limite definido.
- 10.8.1. Os lances automáticos serão registrados no sistema com data e horário de sua programação, produzindo os mesmos efeitos dos lances realizados manualmente.
- 10.9. Em caso de falhas técnicas, indisponibilidade do sistema ou situações excepcionais, o Município de Ibicaré/SC poderá, a seu critério, prorrogar o encerramento do lote ou adotar medidas que assegurem a ampla concorrência e a isonomia entre os participantes.
- 10.10. O critério de julgamento do presente leilão será o de MAIOR LANCE, considerando-se vencedor, em cada ITEM/LOTE, o licitante que ofertar a MAIOR PROPOSTA VÁLIDA, observados os valores mínimos estabelecidos no Anexo I deste Edital.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E MANIFESTAÇÕES

- 11.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar os termos do presente Edital, devendo fazê-lo até o prazo de 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a realização do leilão.
- 11.2. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço: compras1@ibicare.sc.gov.br, (endereçada a Leiloeira do Município de Ibicaré – Leilão 001/2026).
- 11.3. Não serão conhecidas as impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados fora do prazo estabelecido ou por meio diverso do previsto neste Edital.
- 11.4. As manifestações deverão conter a identificação do interessado, endereço para contato e a exposição clara e fundamentada dos questionamentos ou da impugnação.
- 11.5. Caberá à Comissão de Leilão, com apoio dos setores competentes, analisar e responder aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações no prazo legal, podendo requisitar subsídios técnicos quando necessário.
- 11.5.1. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações serão respondidos e divulgados no Portal Oficial do Município e/ou na plataforma eletrônica do leilão, no prazo legal aplicável.
- 11.6. Acolhida a impugnação que implique alteração do Edital capaz de afetar a participação dos interessados ou a formulação dos lances, será designada nova data para a realização do leilão, com a devida divulgação pelos mesmos meios utilizados originalmente.
- 11.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no Portal Oficial do Município e/ou na plataforma do leilão, passando a integrar este Edital e vinculando todos os participantes.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

- 11.8. A apresentação de impugnação ou pedido de esclarecimento não impede a participação do interessado no leilão.
- 11.9. Não haverá fase recursal formal autônoma quanto aos lances ofertados, sem prejuízo do direito de petição e manifestação administrativa previsto na legislação aplicável.
- 11.10. Eventuais manifestações quanto aos atos praticados no curso do leilão deverão ser apresentadas de forma imediata e fundamentada à Comissão de Leilão, que poderá analisá-las sob o aspecto da legalidade e da regularidade do procedimento.
- 11.11. As manifestações referidas no item anterior não possuem efeito suspensivo automático, cabendo à Administração decidir motivadamente sobre sua análise e eventual acolhimento.

12. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. Encerrada a fase de lances para cada lote, será declarado vencedor o licitante que houver ofertado o maior lance válido, observado o preço mínimo estipulado pelo Município.
- 12.2. Não haverá fase formal de habilitação prévia, podendo a Administração exigir, após a arrematação e antes da retirada do bem, os documentos necessários à comprovação da regularidade do arrematante e ao atendimento das exigências específicas do lote.
- 12.3. Encerrada a fase de lances, qualquer participante poderá manifestar imediata e motivadamente intenção de apresentar recurso administrativo, exclusivamente quanto à legalidade dos atos praticados no curso do certame, no prazo de até 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado preliminar.
 - 12.3.1. A manifestação deverá indicar, de forma objetiva, os fatos e fundamentos do inconformismo, não sendo admitidos recursos meramente protelatórios.
 - 12.3.2. A ausência de manifestação motivada no prazo estabelecido importará decadência do direito recursal.
 - 12.3.3. Os recursos não terão efeito suspensivo automático, cabendo à Administração decidir motivadamente sobre eventual concessão.
- 12.4. O resultado do leilão será submetido à autoridade competente para adjudicação do objeto ao arrematante vencedor e posterior homologação do certame.
- 12.5. A homologação do leilão ficará condicionada:
 - a. À regularidade do procedimento;
 - b. Ao atendimento das condições previstas neste edital;
 - c. À confirmação do pagamento pelo arrematante, nos prazos estabelecidos.
- 12.6. O Município de Ibicaré/SC poderá, mediante decisão fundamentada:
 - a. Revogar o leilão, no todo ou em parte, por razões de interesse público superveniente devidamente comprovado;
 - b. Anular o leilão, no todo ou em parte, em caso de ilegalidade;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

- c. Retirar ou não homologar determinado lote, caso verificada irregularidade ou inconveniência administrativa.
- 12.7. Nos casos de anulação ou revogação, será assegurada a devolução dos valores eventualmente pagos pelos arrematantes, sem direito a indenização por perdas e danos.
- 12.8. A não homologação do resultado, quando motivada, não gera direito adquirido ao arrematante, ainda que tenha ofertado o maior lance.
- 12.9. A arrematação, após homologação, constitui ato irrevogável e irretroatável, não sendo admitida desistência pelo arrematante, salvo nas hipóteses previstas neste Edital.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

- 13.1. Correrão por conta exclusiva do arrematante todas as despesas relativas à retirada dos bens arrematados, incluindo, mas não se limitando a: desmontagem, carregamento, remoção, transporte, tributos incidentes e demais encargos, não cabendo ao Município de Ibicaré/SC ou às plataformas contratadas qualquer responsabilidade pela entrega dos bens.
- 13.2. Os bens serão disponibilizados para retirada após a confirmação do pagamento integral e cumprimento das exigências documentais previstas neste Edital, devendo a retirada ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, mediante agendamento prévio.
- 13.3. Para a retirada dos bens, o arrematante ou seu representante legal deverá apresentar:
 - a. Documento de identificação oficial com foto;
 - b. CPF, quando pessoa física;
 - c. Ato constitutivo ou documento equivalente, quando pessoa jurídica;
 - d. Procuração com firma reconhecida, quando representado por terceiros.
- 13.4. No ato da retirada, o arrematante deverá conferir o lote quanto à natureza, quantidade e estado de conservação, não sendo aceitas reclamações posteriores após a retirada do bem.
- 13.5. Eventuais divergências deverão ser comunicadas imediatamente, por escrito, ao Município, ficando suspensa a retirada até a verificação e solução do apontamento.
- 13.6. O arrematante deverá providenciar, às suas expensas, a descaracterização de qualquer identificação institucional do Município constante nos bens arrematados.
- 13.7. O arrematante deverá observar e cumprir todas as normas de segurança aplicáveis durante a retirada dos bens, inclusive quanto ao uso de equipamentos adequados, responsabilizando-se integralmente por quaisquer danos, acidentes ou prejuízos decorrentes das operações de retirada, não cabendo qualquer responsabilidade ao Município.
- 13.8. Das Obrigações Específicas Para Veículos:
 - 13.8.1. O arrematante será responsável pelo pagamento de todos os débitos incidentes sobre o veículo, inclusive multas, taxas, tributos e demais encargos expressamente discriminados no Anexo I



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

deste Edital.

13.8.2. A liberação do veículo e da respectiva documentação ficará condicionada à comprovação da quitação integral dos débitos existentes.

13.8.3. Todas as despesas necessárias à transferência do veículo correrão por conta do arrematante, incluindo taxas, vistorias, serviços de despachante, regularizações e emissão de documentos.

13.8.4. O arrematante deverá proceder à transferência do veículo junto ao órgão competente no prazo legal, isentando o Município de qualquer responsabilidade posterior.

13.8.5. Os veículos arrematados deverão ser retirados mediante agendamento prévio, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da confirmação da liberação pelo Município.

13.8.6. Caso o veículo não seja retirado no prazo estipulado, será cobrada taxa de permanência, conforme segue:

- a. R\$ 30,00 (trinta reais) por dia, para veículos leves;
- b. R\$ 100,00 (cem reais) por dia, para veículos pesados.

13.8.6.1. A taxa de permanência possui natureza indenizatória e destina-se ao ressarcimento dos custos de guarda, armazenamento e ocupação de espaço público decorrentes da não retirada do bem no prazo estipulado.

13.8.7. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias úteis sem a retirada do bem, o arrematante perderá o direito sobre o lote, sem direito à restituição dos valores pagos, os quais serão revertidos ao Município de Ibicaré/SC.

13.9. Disposições Finais:

13.9.1. O arrematante declara estar ciente de que os bens são vendidos no estado em que se encontram, assumindo integral responsabilidade por sua utilização, destinação e regularização.

13.9.2. Demais obrigações e condições específicas encontram-se descritas no “Anexo I” e “Termo de Referência”, parte integrante deste Edital.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

14.1. Fornecer aos interessados todas as informações necessárias à participação no leilão, por meio dos canais oficiais e conforme previsto neste Edital.

14.2. Disponibilizar os bens para visitação prévia, nas condições e prazos estabelecidos, garantindo transparência quanto ao estado em que se encontram.

14.3. Conduzir o processo de leilão em conformidade com a legislação vigente, assegurando a lisura, a publicidade e a igualdade entre os participantes.

14.4. Disponibilizar os bens arrematados para retirada, após a confirmação do pagamento e cumprimento das exigências previstas neste Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

- 14.5. Fornecer ao arrematante a documentação necessária à formalização da arrematação e, quando aplicável, à transferência dos bens.
- 14.6. Zelar pela regularidade do procedimento, podendo suspender, revogar ou anular o leilão, nos termos deste Edital e da legislação aplicável.
- 14.7. Da Proteção De Dados Pessoais:
 - 14.7.1. O tratamento de dados pessoais no âmbito deste leilão observará as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, sendo realizado exclusivamente para finalidades legítimas, específicas e necessárias à execução do certame.
 - 14.7.2. O Município compromete-se a adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.
 - 14.7.3. Os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para fins relacionados à realização do leilão, à identificação dos participantes, à formalização da arrematação e ao cumprimento de obrigações legais.
 - 14.7.4. A divulgação de dados dos arrematantes observará os princípios da publicidade e transparência aplicáveis à Administração Pública, limitando-se às informações estritamente necessárias ao atendimento do interesse público e das exigências legais.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 15.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do valor do lote arrematado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados do encerramento do leilão.
- 15.2. O pagamento deverá ser realizado por meio da plataforma da Superbid Exchange, mediante utilização da Conta Digital Superbid Pay, disponível ao usuário.
 - 15.2.1. A Conta Digital Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Pay, Instituição de Pagamento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 (“Superbid Pay”).
 - 15.2.2. Em caso de indisponibilidade da plataforma de pagamento ou impossibilidade operacional devidamente comprovada, o Município poderá autorizar, excepcionalmente, outra forma de pagamento oficialmente indicada pela Administração.
- 15.3. Para efetuar o pagamento, o arrematante deverá acessar a área “Minhas Compras” na plataforma, selecionar o lote arrematado e optar por uma das formas de pagamento disponíveis, tais como:
 - a. Saldo em conta digital;
 - b. Boleto bancário;
 - c. Transferência bancária;
 - d. PIX, quando disponível.
- 15.4. Caso o saldo disponível na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente, o arrematante deverá



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

complementá-lo por meio das opções disponibilizadas pela plataforma.

15.4.1. Para aportar recursos acessar a seção “Minha Conta” da Superbid Exchange, clicar no botão “Adicionar Dinheiro” dentro da seção “Conta Digital” e selecionar uma das formas disponíveis:

- a. Boleto Bancário;
- b. Transferência Bancária.

15.5. Não será admitido pagamento por meio de depósito em espécie ou cheque.

15.6. O pagamento será considerado efetivado somente após a confirmação do crédito na conta indicada pela plataforma.

15.7. Dos Tributos E Encargos:

15.7.1. Todos os tributos incidentes sobre a arrematação, inclusive ICMS, quando devido, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante.

15.7.2. Quando exigido, o arrematante deverá apresentar ao Município o comprovante de recolhimento do tributo como condição para liberação do bem.

15.8. Da Inadimplência:

15.8.1. O não pagamento do valor da arrematação no prazo estabelecido implicará:

- a. Cancelamento automático da arrematação;
- b. Perda do direito ao lote;
- c. Aplicação das penalidades previstas neste edital, quando cabíveis.

15.8.2. Em caso de inadimplência, o Município poderá convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para assumirem o lote nas mesmas condições do arrematante vencedor.

15.8.2.1. O licitante remanescente convocado deverá manifestar aceite formal e efetuar o pagamento nos mesmos prazos aplicáveis ao arrematante originalmente vencedor.

15.8.3. Caso não haja interesse dos licitantes remanescentes nas condições do lance vencedor, o Município poderá:

- a. Promover nova negociação com os classificados, visando melhor proposta;
- b. Aceitar proposta inferior, desde que respeitado o valor mínimo estabelecido;
- c. Realizar novo leilão do bem.

15.8.4. A Administração poderá, excepcionalmente e mediante justificativa fundamentada, conceder prazo adicional para pagamento, desde que não haja prejuízo ao interesse público e à igualdade entre os participantes.

15.9. Disposições Finais:

15.9.1. O pagamento integral é condição para liberação do bem, nos termos deste Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

15.9.2. Os valores devidos à empresa contratada para operacionalização do leilão serão pagos pelo Município, conforme contrato 060/2026/PMI administrativo vigente.

15.9.3. Não haverá cobrança de comissão dos arrematantes, nos termos previstos neste Edital e no contrato administrativo firmado pelo Município.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O licitante/arrematante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a. Deixar de efetuar o pagamento do lote arrematado no prazo estabelecido;
- b. Não cumprir as obrigações previstas neste edital;
- c. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração inverídica;
- d. Fraudar o leilão ou praticar ato com o objetivo de frustrar seus resultados;
- e. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- f. Causar embaraços, atrasos ou prejuízos à administração durante o procedimento ou retirada dos bens.

16.2. Das Sanções Aplicáveis:

16.2.1. Pela prática das infrações previstas neste Edital, poderão ser aplicadas ao responsável, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

- a. Advertência;
- b. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do lote arrematado, conforme gravidade da infração;
- c. Suspensão temporária de participação em leilões promovidos pelo município;
- d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da legislação vigente.

16.2.1.1. As penalidades aplicadas poderão ser registradas nos cadastros administrativos competentes, inclusive no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, quando cabível.

16.2.2. A aplicação das sanções observará o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

16.3. Da Inadimplência:

16.3.1. O arrematante que não efetuar o pagamento no prazo estabelecido ficará sujeito, sem prejuízo das demais sanções:

- a. Cancelamento da arrematação;
- b. Perda do direito sobre o lote;
- c. Aplicação de multa;
- d. Impedimento de participação em futuros leilões do município.

16.3.2. O lote poderá ser levado a novo leilão, não sendo admitida a participação do arrematante inadimplente.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

16.4. Das Despesas E Responsabilização:

16.4.1. O arrematante inadimplente responderá por eventuais prejuízos causados à Administração, inclusive despesas administrativas e judiciais decorrentes de sua inadimplência.

16.4.2. Poderão ser cobrados honorários advocatícios e demais encargos legais, quando necessário o acionamento judicial para ressarcimento de valores.

16.5. Da Proteção De Dados:

16.5.1. O descumprimento das obrigações relativas ao tratamento de dados pessoais poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, sem prejuízo das demais penalidades administrativas cabíveis.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Os bens serão alienados em caráter “ad corpus” e no estado em que se encontram, sem garantia de funcionamento, conservação, integridade, completude ou aproveitamento, não cabendo ao Município de Ibicaré/SC qualquer responsabilidade por vícios aparentes ou ocultos.

17.2. A participação no presente leilão implica na aceitação plena e irrevogável das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, não podendo o arrematante alegar desconhecimento.

17.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021.

17.4. É facultado à Comissão de Leilão, à Leiloeira Municipal ou à Autoridade Competente, em qualquer fase do certame, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.5. Nenhuma indenização será devida aos participantes pela elaboração de propostas ou apresentação de documentação relativa ao presente leilão.

17.6. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações e documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais em caso de falsidade.

17.7. Os bens serão alienados no estado em que se encontram, cabendo aos interessados a prévia verificação de suas condições, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto a suas características, qualidade ou estado de conservação.

17.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Leilão, à luz da legislação vigente, em especial da Lei nº 14.133/2021.

17.9. Eventuais alterações neste Edital serão divulgadas pelos mesmos meios utilizados para sua publicação inicial, reabrindo-se os prazos quando a modificação afetar a formulação das propostas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

17.10. O resultado do leilão será formalizado por meio de ata eletrônica, disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Ibicaré/SC e na(s) plataforma(s) eletrônica(s) utilizadas para realização do certame.

17.11. Integram o presente Edital, para todos os fins e efeitos legais:

- a. Anexo I – Relação dos Itens, Avaliação e Descrição dos Bens;
- b. Anexo II – Minuta da Carta de Arrematação;
- c. Anexo III – Termo de Referência.

17.12. Além dos anexos aqui dispostos, integram a fase preparatória do presente processo o Documento de Formalização de Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência – TR, laudos de avaliação, parecer jurídico e demais documentos constantes no processo administrativo eletrônico disponíveis para consulta pública através do link:

<https://ibicare.eciga.consorcicioga.gov.br/#/processo/7d849c71-c1ad-4710-94da-9e452697c05a>.

Ibicaré, 15 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por:

Roberto Sergio Besen
Prefeito Municipal
Município De Ibicaré

Edson Luiz Mooshammer
Consultor Jurídico

O presente Edital foi conferido e vistado pelo Consultor Jurídico do Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2026/PMI

EDITAL LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026/PMI

RELAÇÃO DOS ITENS, AVALIAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS BENS

Item	Valor Mínimo Para Venda	Descrição Do Produto	Descrição Detalhada
1	R\$ 17.800,00	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX ANO: 2013/2014 PLACA FINAL 3 (SC)	<p>Marca: Fiat; Modelo: Siena EL 1.4 Flex; Placa Final: 3 (SC); Ano Fab/Modelo: 2013/2014; Débitos: Nada Consta; Km Acima De: 203.012; Combustível: Flex (Álcool/Gasolina); Cor: Cinza; Portas: 04.</p> <p>Acessórios: Câmbio: Manual; Direção: Hidráulica; Ar-Condicionado: Sim; Vidros: Dianteiros Elétricos E Traseiros Manuais; Rodas: Ferro; Bancos: Tecido; Aparelho De Som: Sim.</p> <p>Condições Gerais: Motor: Funcionando; Pintura: Regular; Lataria: Regular; Tapeçaria: Boa; Pneus: Regulares.</p> <p>Observações: Para-Brisa: Trincado; Capô: Piques De Pedra/Amassado; Faróis: Foscos; Retrovisor Direito: Ralado; Porta Dianteira Direita: Riscada; Porta Traseira Direita: Amassada/Riscada; Lateral Traseira Direita: Riscada; Roda Traseira Direita: Enferrujada; Capô Traseiro: Piques De Pedra; Para-Choque Traseiro: Riscado; Porta Traseira Esquerda: Riscada; Porta Dianteira Esquerda: Piques De Pedra; Retrovisor Esquerdo: Riscado; Roda Traseira Esquerda: Enferrujada; Banco Dianteiro Esquerdo: Furado/Marcado; Banco Traseiro: Rasgado; Volante: Ralado/Desgastado; Colunas Do Teto (Direita E Esquerda): Pequenos Amassados; Bagageiro: Apresenta Sinais De Uso; Podendo Apresentar Falta De Partes, Peças E Componentes; Podendo Apresentar Falta De Ferramentas Obrigatórias E Estepe; Apresenta Riscos, Amassados E Pontos De Ferrugem Conforme Lote Exposto.</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
2	R\$ 14.200,00	FIAT STRADA FIRE FLEX ANO: 2007/2007 PLACA FINAL 3 (SC)	<p>Marca: Fiat; Modelo: Strada Fire Flex; Placa Final: 3 (SC); Ano Fab/Modelo: 2007/2007; Débitos: Nada Consta; Km Acima De: 229703; Combustível: Flex (Álcool/Gasolina); Cor: Branca; Portas: 02.</p> <p>Acessórios: Câmbio: Manual; Direção: Mecânica; Ar-Condicionado: Não; Vidros: Manuais; Rodas: Ferro; Bancos: Tecido; Aparelho De Som: Não.</p> <p>Condições Gerais: Motor: Funcionando/Baixa Óleo; Pintura: Boa; Lataria: Boa; Tapeçaria: Boa; Pneus: Regulares.</p> <p>Observações: Para-Brisa: Riscado; Capô: Piques De Pedra; Para-Choque Dianteiro: Ralado/Riscado; Faróis: Foscos; Porta Dianteira Direita: Piques De Pedra; Lateral Traseira Direita: Piques De Pedra; Roda Traseira Direita: Riscada; Lanterna Traseira Direita: Quebrada; Capô Traseiro: Tampa Amassada/Avariada; Para-Choque Traseiro: Ralado/Riscado; Lateral Traseira Esquerda: Amassada/Piques De Pedra; Porta Dianteira Esquerda: Amassada; Banco Dianteiro Esquerdo: Rasgado; Volante: Ralado/Desgastado; Forração Da Carroceria: Riscada; Protetor/Acabamento Plástico Da Tampa Traseira: Falta; Fechadura Da Tampa Traseira: Avariada; Faltam Partes, Peças E Componentes; Podendo Apresentar Falta De Ferramentas Obrigatórias E Estepe; Apresenta Riscos, Amassados E Avarias; Podendo Conter Pontos De Ferrugem E Corrosão; Conforme Lote Exposto. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes,</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

			<p>estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
3	R\$ 6.750,00	<p>VOLKSWAGEN GOL 1.0 ANO: 2005/2005 PLACA FINAL 2 (SC)</p>	<p>Marca: Volkswagen; Modelo: Gol 1.0; Placa Final: 2 (SC); Ano Fab/Modelo: 2005/2005; Débitos: Nada Consta; Km Acima De: 228.179; Combustível: Gasolina; Cor: Branca; Portas: 04.</p> <p>Acessórios: Câmbio: Manual; Direção: Mecânica; Ar-Condicionado: Não; Vidros: Manuais; Rodas: Ferro; Bancos: Tecido; Aparelho De Som: Sim.</p> <p>Condições Gerais: Motor: Funcionando/Baixando Nível Do Óleo; Pintura: Ruim; Lataria: Regular; Tapeçaria: Ruim; Pneus: Regulares.</p> <p>Observações: Capô: Piques De Pedra; Para-Choque Dianteiro: Quebrado; Faróis: Foscos; Porta Traseira Direita: Riscada/Amassada; Para-Lama Dianteiro Esquerdo: Riscado; Teto: Piques De Pedra; Banco Dianteiro Esquerdo: Rasgado; Banco Traseiro: Encardido; Caixa De Ar Direita: Pequeno Amassado/Riscada; Lanternas Traseiras: Capas Plásticas Inferiores Faltam; Caixa De Ar Esquerda: Pequeno Amassado; Volante: Ralado/Desgastado; Botão Plástico Do Alerta: Falta; Faltam Partes, Peças E Componentes; Podendo Apresentar Falta De Ferramentas Obrigatórias E Estepe; Apresenta Riscos, Amassados E Avarias; Podendo Conter Pontos De Ferrugem E Corrosão; Conforme Lote Exposto; Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
4	R\$ 26.950,00	<p>CHEVROLET SPIN 1.8L MT Ltz ANO: 2015/2016 PLACA FINAL 9 (SC)</p>	<p>Marca: Chevrolet; Modelo: Spin 1.8l Mt Ltz; Placa Final: 9 (SC); Ano Fab/Modelo: 2015/2016; Débitos: Nada Consta; Km Acima De: 367.354; Combustível: Flex (Álcool/Gasolina); Cor: Branca; Portas: 04.</p> <p>Acessórios: Câmbio: Manual; Direção: Hidráulica; Ar-Condicionado: Sim; Vidros: Elétricos; Rodas: Liga Leve; Bancos: Tecido; Aparelho De Som: Sim.</p> <p>Condições Gerais: Motor: Funcionando; Pintura: Regular Lataria: Boa; Tapeçaria: Regular; Pneus: Regulares.</p> <p>Observações: Capô: Piques De Pedra; Para-Choque Dianteiro: Amassado/Riscado; Farol Direito: Fosco; Retrovisor Direito: Riscado; Lanterna Traseira Esquerda: Trincada; Capô Traseiro: Pintura Descascando/Pequeno Amassado; Vidro Traseiro: Riscado; Para-Choque Traseiro: Riscado; Lateral Traseira Esquerda: Pequeno Amassado; Banco Dianteiro Direito: Encardido; Banco Dianteiro Esquerdo: Rasgado; Limpador Do Para-Brisa Traseiro: Falta; Faltam Partes, Peças E Componentes; Podendo Apresentar Falta De Ferramentas Obrigatórias E Estepe; Apresenta Riscos E Amassados; Podendo Conter Avarias, Pontos De Ferrugem E Corrosão; Conforme Lote Exposto. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
5	R\$ 35.250,00	<p>CHEVROLET SPIN 1.8L MT Ltz ANO: 2019/2019 PLACA FINAL 3 (SC)</p>	<p>Marca: Chevrolet; Modelo: Spin 1.8l Mt Ltz; Placa Final: 3 (SC); Ano Fab/Modelo: 2019/2019; Débitos: Nada Consta; Km Acima De: 425.812; Combustível: Flex (Álcool/Gasolina); Cor: Branca; Portas: 04.</p> <p>Acessórios: Câmbio: Manual; Direção: Hidráulica; Ar-Condicionado: Sim; Vidros: Elétricos; Rodas: Liga Leve; Bancos: Couro; Aparelho De Som: Sim.</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

			<p>Condições Gerais: Motor: Funcionando; Pintura: Regular; Lataria: Regular; Tapeçaria: Boa; Pneus: Regulares.</p> <p>Observações: Capô: Piques De Pedra; Para-Choque Dianteiro: Riscado; Lanterna Traseira Esquerda: Quebrada; Para-Choque Traseiro: Riscado; Podendo Faltar Partes, Peças E Componentes; Podendo Apresentar Falta De Ferramentas Obrigatórias E Estepe; Apresenta Riscos; Podendo Conter Avarias, Amassados, Pontos De Ferrugem E Corrosão; Conforme Lote Exposto. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
6	R\$ 24.500,00	FIAT DUCATO MC TCA MIC ANO: 2014/2015 PLACA FINAL 9 (SC)	<p>Marca: Fiat; Modelo: Ducato Mc Tca Mic; Placa Final: 9 (SC); Ano Fab/Modelo: 2014/2015; Débitos: Nada Consta; Km Acima De: 234.500; Combustível: Diesel; Cor: Branca; Portas: 04; Patrimônio: 2261.</p> <p>Acessórios: Câmbio: Manual; Direção: Hidráulica; Ar-Condicionado: Não; Vidros: Manuais; Rodas: Ferro; Bancos: Tecido; Aparelho De Som: Não.</p> <p>Condições Gerais: Motor: Avariado/Não Liga/Bomba Avariada (Válvula Igl); Pintura: Regular/Descascando Em Alguns Pontos; Lataria: Boa; Tapeçaria: Boa. Pneus: Regulares.</p> <p>Observações: Para-Brisa: Piques De Pedra; Capô: Piques De Pedra; Para-Lama Dianteiro Direito: Piques De Pedra; Retrovisor Direito: Ralado; Porta Traseira Direita: Pintura Descascando; Capô Traseiro: Pintura Descascando; Para-Choque Traseiro: Amassado; Para-Lama Dianteiro Esquerdo: Piques De Pedra; Bateria: Sem Carga; Friso Plástico Da Porta Traseira Esquerda: Falta; Volante: Ralado/Desgastado; Teto: Parte Frontal Com Piques De Pedra/Pintura Descascando; Bomba Do Combustível: Avariada; Válvula Egr: Avariada; Unidades Injetoras: Avariadas; Faltam Partes, Peças E Componentes Podendo Apresentar Falta De Ferramentas Obrigatórias E Estepe Apresenta Riscos, Avarias E Amassados Podendo Conter Pontos De Ferrugem E Corrosão Conforme Lote Exposto.</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
7	R\$ 85.000,00	ÔNIBUS URBANO VOLKSWAGEN 15.190 EOD ESCOLAR HD ANO: 2012/2012 PLACA FINAL 4 (SC)	<p>Marca: Volkswagen; Modelo: 15.190 Eod Escolar Hd; Ano Fab/Modelo: 2012/2012; Placa Final: 4 (SC); Débitos: Nada Consta; Km Acima De: 109.197; Combustível: Diesel; Cor: Amarela; Tipo: Urbano; Patrimônio: 2465.</p> <p>Acessórios: Câmbio: Manual; Eixos: 02; Bancos: Courvin/Alguns Rasgados; Lotação: 48.</p> <p>Condições Gerais: Motor: Funcionando; Pintura: Boa; Tapeçaria: Boa; Lataria: Boa; Pneus: 06; Estado Dos Pneus: Bons.</p> <p>Observações: Para-Brisa: Piques De Pedra; Para-Choque Dianteiro: Riscado; Bateria: Falta; Retrovisor Frontal: Falta; Veículo Registrado Com Carroceria De Transporte Escolar; Faltam Partes, Peças E Componentes; Podendo Apresentar Falta De Ferramentas Obrigatórias E Estepe; Podendo Conter Avarias, Amassados E Sinais De Ferrugem; Apresenta Riscos; Conforme Lote Exposto. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

			débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
8	R\$ 48.000,00	ÔNIBUS URBANO IVECO CITYCLASS 70C17 ANO: 2013/2014 PLACA FINAL 5 (SC)	<p>Marca: Iveco; Modelo: Cityclass 70c17; Ano Fab/Modelo: 2013/2014; Placa Final: 5 (SC); Débitos: Nada Consta; Km Acima De: 94.999; Combustível: Diesel; Cor: Amarela; Tipo: Urbano; Patrimônio: 2468.</p> <p>Acessórios: Câmbio: Manual; Eixos: 02; Bancos: Courvin; Lotação: 24.</p> <p>Condições Gerais: Motor: Funcionando; Pintura: Boa; Tapeçaria: Boa; Lataria: Boa; Pneus: 06; Estado Dos Pneus: Regulares.</p> <p>Observações: Para-Choque Dianteiro: Trincado; Parte Frontal: Piques De Pedra; Parte Traseira: Pequeno Trinco No Lado Esquerdo; Lateral Esquerda: Parte Traseira Com Pequeno Amassado E Riscos; Bateria: Falta; Maçaneta Do Porta-Luvas: Quebrada; Válvulas: Batendo; Faltam Partes, Peças E Componentes; Podendo Apresentar Falta De Ferramentas Obrigatórias E Estepe; Podendo Conter Avarias E Sinais De Ferrugem; Apresenta Riscos E Pequenos Amassados; Conforme Lote Exposto. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
9	R\$ 88.000,00	ÔNIBUS URBANO VOLKSWAGEN 15.190 EOD E.HD ORE ANO: 2012/2013 PLACA FINAL 1 (SC)	<p>Marca: Volkswagen; Modelo: 15.190 Eod E.Hd Ore; Ano Fab/Modelo: 2012/2013; Placa Final: 1 (ScC); Débitos: Nada Consta; Km Acima De: 194.513; Combustível: Diesel; Cor: Amarela; Tipo: Urbano; Patrimônio: 2430.</p> <p>Acessórios: Câmbio: Manual; Eixos: 02; Bancos: Courvin/Alguns Rasgados; Lotação: 48.</p> <p>Condições Gerais: Motor: Funcionando; Pintura: Boa; Tapeçaria: Boa; Lataria: Boa; Pneus: 06; Estado Dos Pneus: Bons.</p> <p>Observações: Para-Brisa: Piques De Pedra; Lateral Esquerda: Pequeno Ponto De Ferrugem; Bateria: Sem Carga; Volante: Desgastado; Podendo Faltar Partes, Peças E Componentes; Podendo Apresentar Falta De Ferramentas Obrigatórias E Estepe; Apresenta Riscos; Podendo Conter Amassados, Avarias E Sinais De Corrosão; Conforme Lote Exposto. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
10	R\$ 46.000,00	FIAT DUCATO MULT JAEDI T ANO: 2011/2012 PLACA FINAL 9 (SC)	<p>Marca: Fiat; Modelo: Ducato Mult Jaedi T; Placa Final: 9 (SC); Ano Fab/Modelo: 2011/2012; Débitos: Nada Consta; Km Acima De: 175.186; Combustível: Diesel; Cor: Branca; Portas: 04.</p> <p>Acessórios: Câmbio: Manual; Direção: Hidráulica; Ar-Condicionado: Sim; Vidros: Elétricos; Rodas: Ferro; Bancos: Tecido; Aparelho De Som: Sim; Câmera De Ré: Avariada.</p> <p>Condições Gerais: Motor: Funcionando; Pintura: Regular; Lataria: Boa; Tapeçaria: Boa; Pneus: Regulares;</p> <p>Observações: Para-Brisa: Riscado; Capô: Piques De Pedra; Para-Choque Dianteiro: Riscado; Para-Lama Dianteiro Direito: Pintura Descascado; Retrovisor Direito: Riscado; Porta Dianteira Direita: Pintura Descascado; Lateral Dianteira Esquerda: Pequeno Amassado; Podendo Apresentar Falta De Partes, Peças E Componentes; Podendo Apresentar Falta De Ferramentas Obrigatórias E Estepe; Apresenta Riscos, Avarias E Pequenos Amassados; Podendo Conter Sinais De Ferrugem E Corrosão; Conforme Lote Exposto. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

			<p>inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
11	R\$ 120.000,00	<p>CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN 26.260 CNM 6X4 ANO: 2010/2010 PLACA FINAL 6 (SC)</p>	<p>Marca: Volkswagen; Modelo: 26.260 Cnm 6x4; Ano Fab/Modelo: 2010/2010; Placa Final: 6 (Sc); Km Acima De: 175.799; Combustível: Diesel; Cor: Branca; Débitos: Nada Consta; Patrimônio: 2433.</p> <p>Acessórios: Câmbio: Manual; Eixos: 03; Tração: 6x4; Carroceria: Metálica Basculante; Estado Da Carroceria: Apresenta Pontos De Ferrugem E Amassados; Capacidade Aproximada Da Carroceria: 12m³; 1º Cardan: Sim; 2º Cardan: Sim; 1º Diferencial: Sim; 2º Diferencial: Sim; Tacógrafo: Sim.</p> <p>Condições Gerais: Motor: Funcionando; Bancos: Tecido/Courvin; Tapeçaria: Boa; Pintura: Boa; Lataria: Boa; Pneus: 10; Estado Dos Pneus: Bons.</p> <p>Observações: Vidro Para-Brisa: Riscado; Para-Choque Dianteiro: Riscado; Ponteira Esquerda Do Para-Choque Dianteiro: Quebrada; Volante: Desgastado; Apresenta Riscos, Amassados E Pontos De Ferrugem; Podendo Faltar Ferramentas Obrigatórias E Estepe; Podendo Faltar Partes, Peças E Componentes Conforme Lote Exposto. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
12	R\$ 98.000,00	<p>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU PC 160LC-8 ANO: 2014</p>	<p>Marca: Komatsu; Modelo: Pc 160lc-8; Ano: 2014; Série: B30097; Chassi: Kmtpc214pebb30097; Horímetro: 10.715; Capacidade: 17.000 Kg Peso Operacional; Implementos: Lança E Concha Dianteira; Pneus: 02 Esteiras Rodantes; Patrimônio: 2483.</p> <p>Condições Gerais: Motor: Funcionando; Tração: Integral.</p> <p>Observações: Bomba Do Sistema Hidráulico: Avariada (Pouca Força); Faróis Dianteiros: Faltam; Retrovisores: Faltam; Lança: Apresenta Reforço Soldado; 01 Unha Da Lança: Falta; Banco Do Operador: Rasgado; Lateral Direita: Pontos Amassados; Porta Da Bomba Hidráulica: Amassada; Parte Traseira: Ralada/Riscada; Lateral Esquerda: Pontos Amassados; Faróis Traseiros: Faltam; Ar Condicionado: Avariado (Não Gela); Podendo Apresentar Pontos De Ferrugem E Corrosão; Faltam Partes, Peças E Componentes; Contém Riscos, Avarias E Amassados; Conforme Lote Exposto. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
13	R\$ 68.000,00	<p>MINI CARREGADEIRA RANDON RDSL 75R ANO: 2018</p>	<p>Marca: Randon; Modelo: Rdsl 75r; Ano: 2018; Série: 0020; Horímetro: 1.074h; Capacidade: 3.065 Kg Peso Operacional; Implementos: Concha Frontal, Capinadeira Rotativa, Vassoura Rotativa E Roçadeira Rotativa; Pneus: 04; Estado Dos Pneus: Regulares.</p> <p>Condições Gerais: Motor: Funcionando; Tração: 4X4.</p> <p>Observações: Lateral Traseira Direita: Ralada/Riscada; Parte Traseira: Riscada; Ar Condicionado: Avariado (Não Gela); Lanterna Traseira: Quebrada; Podendo Apresentar Amassados, Pontos De Ferrugem E Corrosão; Podendo Faltar Partes, Peças E Componentes; Contém Riscos E Avarias; Conforme Lote Exposto. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

			evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
14	R\$ 76.500,00	RETROESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2012	Marca: Jcb; Modelo: 3c; Ano: 2012; Série: 1790939; Horímetro: 10.735; Capacidade: 6.674 Kg Peso Operacional; Implementos: Lança E Concha Dianteira, Lança E Concha Traseira; Pneus: 04; Estado Dos Pneus: Regulares. Condições Gerais: Motor: Funcionando; Tração: 4x4. Observações: Para-Brisa: Quebrado; Retrovisores Externos: Faltam; Lanternas Dianteiras: Faltam; Capô: Quebrado; Grade: Furada/Amassada; Lanterna Traseira Direita: Falta; Lança Traseira: Apresenta Soldas/Riscos/Pintura Descascando/Ferrugem; Lança Dianteira: Pintura Descascando/Enferrujada; Banco Do Operador: Rasgado; Para-Lama Traseiro Direito: Riscado; Pintura: Descascando/Enferrujada; Estribo: Amassado; Apresenta Amassados, Riscos E Pontos De Ferrugem; Faltam Partes, Peças E Componentes; Conforme Lote Exposto. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
15	R\$ 78.000,00	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO HAMM 3411 ANO: 2018	Marca: Hamm; Modelo: 3411; Ano: 2018; Série: H2210036; Horímetro: 5.000h aproximadamente; Capacidade: 13.450 Kg Peso Operacional; Implementos: Rolo Liso Dianteiro; Pneus: 02; Estado Dos Pneus: Regulares. Condições Gerais: Motor: Desmontado/Avariado Podendo Faltar Partes, Peças E Componentes; Tração: Integral. Observações: Faróis Frontais Inferiores: Faltam; Lanternas Traseiras: Quebradas; Capô: Riscado; Podendo Apresentar Amassados, Pontos De Ferrugem E Corrosão; Faltam Partes, Peças E Componentes; Contém Riscos; Conforme Lote Exposto. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
16	R\$ 104.500,00	TRATOR DE PNEUS CASEI FARMALL 95 ANO: 2017	Marca: Casei; Modelo: Farmall 95; Ano: 2017; Série: Não Visualizada; Chassi: Hcc7fa95p6cy53856; Horímetro: 6.812h; Capacidade: Levante Traseiro 4.000 Kg; Implementos: Concha Dianteira Agriculte E 06 Contrapesos Traseiros; Pneus: 04; Estado Dos Pneus: Regulares. Condições Gerais: Motor: Funcionando; Tração: 4x4. Observações: Equipamento Funcionando; Porta Esquerda: Desmontada/Vidro Quebrado; Retrovisor Esquerdo: Falta; Estribo Esquerdo: Falta; Para-Lama Traseiro Direito: Amassado/Riscado; Volante: Desgastado; Apresenta Amassados E Riscos; Faltam Partes, Peças E Componentes; Podendo Conter Avarias, Pontos De Ferrugem E Corrosão; Conforme Lote Exposto. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
17	R\$ 48.000,00	TRATOR DE PNEUS LS PLUS 100 ANO: 2017	Marca: Ls; Modelo: Plus 100; Ano: 2017; Série: 2390211912; Horímetro: 3.451h; Capacidade: Levante Hidráulico 3.600 Kg; Implementos: 06 Contrapesos Dianteiros 04 Contrapesos Traseiros; Pneus: 04; Estado Dos Pneus: Regulares. Condições Gerais: Motor: Não Testado/Desativado Em Funcionamento; Tração: 4X4. Observações: Equipamento Desativado Em Funcionamento, Não Testado; Retrovisores: Faltam; Estabilizador Traseiro Direito Do Levante Hidráulico: Falta; Farol Traseiro Esquerdo: Falta; Estribo Direito: Falta; Bateria: Falta; Conexões Do Comando Hidráulico: Faltam; Para-Lama Traseiro Esquerdo: Quebrado; Faltam Partes, Peças E Componentes Podendo Conter Avarias, Amassados, Pontos De Ferrugem E Corrosão; Conforme Lote Exposto. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

			como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
18	R\$ 4.800,00	CARRETÃO BASCULANTE FREITAS MFE 6T ANO: 2014	Marca: Freitas; Modelo: Mfe 6t; Ano: 2014; Série: 23; Capacidade Aproximada: 6 Toneladas; Patrimônio: 2435; Tipo: Basculante. Observações: Pintura: Descascando; Apresenta Ferrugem E Pontos Amassados; Pistão E Mangueira Hidráulica: Faltam; Faltam Partes, Peças E Componentes; Conforme Lote Exposto. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
19	R\$ 1.900,00	DISTRIBUIDOR DE ADUBOS LÍQUIDOS IAC	Marca: IAC; Modelo: Não Visualizado; Ano: Não Visualizado; Capacidade Aproximada: 4.000l; Patrimônio: 2481. Observações: Mangueira De Sucção: Falta; 01 Roda E Pneu: Faltam; Apresenta Ferrugem, Corrosão E Pintura Descascando; Faltam Partes, Peças E Componentes; Podendo Conter Amassados E Avarias; Conforme Lote Exposto. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
20	R\$ 1.500,00	DISTRIBUIDOR DE ADUBOS LÍQUIDOS TRITON DEL- 3000 VC ANO: 2012	Marca: Triton; Modelo: Del-3000 Vc; Ano: 2012; Capacidade Aproximada: 3.000l; Patrimônio: 2490. Observações: Registro Do Óleo: Falta; Tampa Do Reservatório De Óleo: Falta; Apresenta Ferrugem, Corrosão E Pintura Descascando; Faltam Partes, Peças E Componentes; Podendo Conter Amassados E Avarias; Conforme Lote Exposto. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
21	R\$ 6.500,00	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO/ADUBO IPACOL ANO: 2013	Marca: Ipacol; Modelo: Não Visualizado; Ano: 2013; Capacidade Aproximada: 6,5 Toneladas; Patrimônio: 2442. Observações: Laterais (Esquerda E Direita): Amassadas; Discos Traseiros: Faltam; Esteira De Corrente: Quebrada; Apresenta Pontos Com Soldas; Apresenta Ferrugem, Corrosão E Pintura Descascando; Faltam Partes, Peças E Componentes; Conforme Lote Exposto. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
22	R\$ 2.000,00	GRADE ARRADORA 16 DISCOS CERVO ANO: 2014	Marca: Cervo; Modelo: Arc 16 Discos; Ano: 2014; Série: 06268; Capacidade: 16 Discos; Patrimônio: 2447. Observações: Eixo Dianteiro: 01 Disco Desmontado; Apresenta Sinais De Ferrugem; Pintura: Descascando; Podendo Faltar Partes, Peças E Componentes; Podendo Conter Amassados E Avarias; Conforme Lote Exposto. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
23	R\$ 2.500,00	COLHEDORA DE FORRAGENS NOGUEIRA NEW PECUS G2	Marca: Nogueira; Modelo: New Pecus G2; Ano: Não Visualizado; Série: Adcc-012565; Capacidade: 01 Linha; Patrimônio: 19960. Observações: Correias: Faltam; Equipamento Avariado; Faltam Partes, Peças E Componentes; Podendo Conter Amassados E Sinais De Ferrugem; Conforme Lote



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

			Exposto. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
24	R\$ 2.000,00	COLHEDORA DE FORRAGENS NOGUEIRA NEW PECUS G2	Marca: Nogueira; Modelo: New Pecus G2; Ano: Não Visualizado; Série: Adcc-012564; Capacidade: 01 Linha; Patrimônio: 19961. Observações: Correias: Faltam; Parte Do Cano De Saída: Falta; Equipamento Avariado; Faltam Partes, Peças E Componentes; Podendo Conter Amassados E Sinais De Ferrugem; Conforme Lote Exposto. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
25	R\$ 8.200,00	COLHEDORA DE FORRAGENS ÁREA TOTAL NOGUEIRA 1000 G3	Marca: Nogueira; Modelo: 1000 G3; Ano: Não Visualizado. Observações: Correias: Faltam; Equipamento Avariado; Pintura: Descascando; Faltam Partes, Peças E Componentes; Podendo Conter Amassados E Sinais De Ferrugem; Conforme Lote Exposto. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
26	R\$ 2.000,00	COLHEDORA DE FORRAGENS NB MÁQUINAS JFC 120 S3 BS	Marca: Nb Máquinas; Modelo: Jfc 120 S3 Bs; Ano: Não Visualizado; Série: Bccb-032116; Patrimônio: 20013. Observações: Correias: Faltam; Parte Do Chassi Traseiro: Falta; Lata Protetora: Torta; Pintura: Descascando; Faltam Partes, Peças E Componentes; Podendo Conter Avarias, Amassados E Sinais De Ferrugem; Conforme Lote Exposto. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
27	R\$ 3.500,00	COLHEDORA DE FORRAGENS NB MÁQUINAS JFC 120 S3 BS	Marca: Nb Máquinas; Modelo: Jfc 120 S3 Bs; Ano: Não Visualizado. Observações: Partes Plásticas: Quebradas; Correias: Faltam; Faltam Partes, Peças E Componentes; Podendo Conter Avarias, Amassados E Sinais De Ferrugem; Conforme Lote Exposto. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
28	R\$ 1.500,00	FÁBRICA DE BLOCOS MÁQUINA DE FERRO	Marca E Modelo: Não Identificados; Ano: Não Visualizado. Observações: Equipamento Avariado; Apresenta Ferrugem; Pintura: Descascando; Podendo Faltar Partes, Peças E Componentes; Podendo Conter Amassados E Sinais De Corrosão; Conforme Lote Exposto. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
29	R\$ 350,00	BETONEIRA ALZA FERRAMENTAS	Marca: Alza Ferramentas; Modelo: Não Identificado; Ano: Não Visualizado. Observações: Apresenta Ferrugem, Corrosão E Amassados; Pintura: Descascando; Podendo Faltar Partes, Peças E Componentes; Podendo Conter Avarias; Conforme Lote Exposto. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

			encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
30	R\$ 100,00	SUCATA FERROSA DIVERSA	Contendo: - Latas; -Rodas De Ferro; -Tampas De Ferro; -Carrinho De Mão; - Canos; -Arrames; -Peças De Veículos. Observações: Quantidade Não Especificada Podendo Faltar Partes, Peças E Componentes. Itens Em Estado De Sucata. Podendo Conter Avarias, Ferrugem, Amassados E Corrosão. Conforme Lote Exposto. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
31	R\$ 250,00	SUCATA DIVERSA DE ALUMÍNIO	Contendo: -Canoplas De Luminárias; -Reatores; -Rodas; -Capô E Tampa De Automóveis; -Para-Choques; -Canos De Aço Galvanizado; -Placas; Lâmpadas. Observações: Quantidade Não Especificada. Podendo Faltar Partes, Peças E Componentes. Itens Em Estado De Sucata. Podendo Conter Avarias, Ferrugem, Amassados E Corrosão. Conforme Lote Exposto. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
32	R\$ 2.000,00	SUCATA DE LIXEIRAS PLÁSTICAS	Contendo Aproximadamente 150 Lixeiras Plásticas. Observações: Podendo Faltar Partes, Peças E Componentes. Itens Em Estado De Sucata. Podendo Conter Avarias, Partes Quebradas E Sinais De Ferrugem Conforme Lote Exposto. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
33	R\$ 500,00	SUCATA DE PNEUS DIVERSOS	Contendo Aproximadamente: 32 Pneus De Carros; 20 Pneus De Caminhões; 06 Pneus De Tratores; 05 Pneus De Máquinas Pesadas. Observações: Podendo Faltar Partes, Peças E Componentes. Itens Em Estado De Sucata. Podendo Conter Avarias. Conforme Lote Exposto. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2026/PMI
EDITAL LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026/PMI

CARTA DE ARREMATÇÃO Nº xxx/2026

Comunico que em XX/XX/2026, o bem xxxxx xxxxx xxxxx xxxxx xxxxx xxxxx, Localizado no município de Ibicaré/SC, em conformidade com Edital De Leilão Eletrônico nº 001/2026, publicado no Diário Oficial do município nº XX em 2026, para publicação do leilão, inscrito como Item X, foi arrematado por xxxxx xxxxx xxxxx, CPF/CNPJ nº xxx.xxx.xxx-xx, RG/IE nº x.xxx.xxx, residente/sediada na xxxxx xxxxx xxxxx, nº xxx, Bairro xxxxx xxxxx - Município xxxxx/xx - Cep. Xx.xxx-xx, pelo valor de R\$ xxx.xxx,xx (xxxxx xxxxx xxxxx), em leilão público realizado na data supracitada, pela leiloeira administrativa **Bruna Karina Schneider** e intermediado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda.

Ibicaré/SC, xx de xxxxxx de 2026.

Bruna Karina Schneider
Leiloeira Administrativa
Portaria 161/2026/PMI

Xxxxxx Xxxxxxx
CPF/CNPJ: xxx.xxx.xxx.xx
Arrematante

Roberto Sérgio Besen
Prefeito Municipal
Município De Ibicaré

Xxxxxx Xxxxxxx
Responsável pelo Setor de Patrimônio
Assistente Admionistrativa



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2026/PMI
EDITAL LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026/PMI

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO (art. 06, § XXIII, “a”, da Lei nº 14.133/2021)

- 1.6. O presente Termo de Referência – TR tem por finalidade a **realização de procedimento licitatório na modalidade leilão eletrônico**, visando à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Ibicaré/SC, de acordo com a Lei Municipal nº 2.094, de 29 de outubro de 2025, conforme relação de itens a seguir:

Lote	Valor Mínimo Para Venda	Descrição Do Produto	Descrição Detalhada
01	R\$ 17.800,00	Fiat Siena EL 1.4 Flex Ano: 2013/2014 Placa Final 3 (SC)	Marca: Fiat, Modelo: Siena EL 1.4 Flex, Placa Final: 3 (SC), Ano Fab/Modelo: 2013/2014, Débitos: Nada Consta, Km Acima De: 203.012, Combustível: Flex (Álcool/Gasolina), Cor: Cinza, Portas: 04. Acessórios: Câmbio: Manual, Direção: Hidráulica, Ar-condicionado: Sim, Vidros: Dianteiros Elétricos E Traseiros Manuais, Rodas: Ferro, Bancos: Tecido, Aparelho De Som: Sim. Condições Gerais: Motor: Funcionando, Pintura: Regular, Lataria: Regular, Tapeçaria: Boa, Pneus: Regulares. Observações: Para-Brisa: Trincado, Capô: Piques De Pedra/Amassado, Faróis: Foscas, Retrovisor Direito: Ralado, Porta Dianteira Direita: Riscada, Porta Traseira Direita: Amassada/Riscada, Lateral Traseira Direita: Riscada, Roda Traseira Direita: Enferrujada, Capô Traseiro: Piques De Pedra, Para-Choque Traseiro: Riscado, Porta Traseira Esquerda: Riscada, Porta Dianteira Esquerda: Piques De Pedra, Retrovisor Esquerdo: Riscado, Roda Traseira Esquerda: Enferrujada, Banco Dianteiro Esquerdo: Furado/Marcado, Banco Traseiro: Rasgado, Volante: Ralado/Desgastado, Colunas Do Teto (Direita E Esquerda): Pequenos Amassados, Bagageiro: Apresenta Sinais De Uso, Podendo Apresentar Falta De Partes, Peças E Componentes, Podendo Apresentar Falta De Ferramentas Obrigatórias E Estepe, Apresenta Riscos, Amassados E Pontos De Ferrugem, Conforme Lote Exposto.
02	R\$ 14.200,00	Fiat Strada Fire Flex Ano: 2007/2007 Placa Final 3 (SC)	Marca: Fiat, Modelo: Strada Fire Flex, Placa Final: 3 (SC), Ano Fab/Modelo: 2007/2007, Débitos: Nada Consta, Km Acima De: 229703, Combustível: Flex (Álcool/Gasolina), Cor: Branca, Portas: 02. Acessórios: Câmbio: Manual, Direção: Mecânica, Ar-Condicionado: Não, Vidros: Manuais, Rodas: Ferro, Bancos: Tecido, Aparelho De Som: Não. Condições Gerais: Motor: Funcionando/Baixa Óleo, Pintura: Boa, Lataria: Boa Tapeçaria: Boa, Pneus: Regulares. Observações: Para-Brisa: Riscado, Capô: Piques De Pedra, Para-Choque Dianteiro: Ralado/Riscado, Faróis: Foscas, Porta Dianteira Direita: Piques De Pedra, Lateral Traseira Direita: Piques De Pedra, Roda Traseira Direita: Riscada, Lanterna Traseira Direita: Quebrada, Capô Traseiro: Tampa Amassada/Avariada, Para-Choque Traseiro: Ralado/Riscado, Lateral Traseira Esquerda: Amassada/Piques De Pedra, Porta Dianteira Esquerda: Amassada, Banco Dianteiro Esquerdo: Rasgado, Volante: Ralado/Desgastado, Forração Da Carroceria: Riscada, Protetor/Acabamento Plástico Da Tampa Traseira: Falta, Fechadura Da Tampa Traseira: Avariada, Faltam Partes, Peças E Componentes, Podendo Apresentar Falta De Ferramentas Obrigatórias E Estepe, Apresenta Riscos, Amassados E Avarias, Podendo Conter Pontos De Ferrugem E Corrosão, Conforme Lote Exposto.
03	R\$ 6.750,00	Volkswagen Gol 1.0 Ano: 2005/2005 Placa Final 2 (SC)	Marca: Volkswagen, Modelo: Gol 1.0, Placa Final: 2 (SC), Ano Fab/Modelo: 2005/2005, Débitos: Nada Consta, Km Acima De: 228.179, Combustível: Gasolina, Cor: Branca, Portas: 04. Acessórios: Câmbio: Manual, Direção: Mecânica, Ar-Condicionado: Não, Vidros: Manuais, Rodas: Ferro, Bancos: Tecido, Aparelho De Som: Sim. Condições Gerais: Motor: Funcionando/Baixando Nível Do Óleo, Pintura: Ruim Lataria: Regular, Tapeçaria: Ruim, Pneus: Regulares. Observações: Capô: Piques De Pedra, Para-Choque Dianteiro: Quebrado, Faróis: Foscas, Porta Traseira Direita: Riscada/Amassada, Para-Lama Dianteiro Esquerdo: Riscado, Teto: Piques De Pedra, Banco Dianteiro Esquerdo: Rasgado, Banco Traseiro: Encardido, Caixa De Ar Direita: Pequeno Amassado/Riscado, Lanternas Traseiras: Capas Plásticas Inferiores Faltam, Caixa De Ar Esquerda: Pequeno Amassado, Volante: Ralado/Desgastado, Botão Plástico Do Alerta: Falta, Faltam Partes, Peças E Componentes, Podendo Apresentar



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

			Falta De Ferramentas Obrigatórias E Estepe, Apresenta Riscos, Amassados E Avarias, Podendo Conter Pontos De Ferrugem E Corrosão, Conforme Lote Exposto.
04	R\$ 26.950,00	Chevrolet Spin 1.8L MT LTZ Ano: 2015/2016 Placa Final 9 (SC)	Marca: Chevrolet, Modelo: Spin 1.8L Mt Ltz, Placa Final: 9 (SC), Ano Fab/Modelo: 2015/2016, Débitos: Nada Consta, Km Acima De: 367.354, Combustível: Flex (Álcool/Gasolina), Cor: Branca, Portas: 04. Acessórios: Câmbio: Manual, Direção: Hidráulica, Ar-Condicionado: Sim, Vidros: Elétricos, Rodas: Liga Leve, Bancos: Tecido, Aparelho De Som: Sim. Condições Gerais: Motor: Funcionando, Pintura: Regular, Lataria: Boa, Tapeçaria: Regular, Pneus: Regulares. Observações: Capô: Piques De Pedra, Para-Choque Dianteiro: Amassado/Riscado, Farol Direito: Fosco, Retrovisor Direito: Riscado, Lanterna Traseira Esquerda: Trincada, Capô Traseiro: Pintura Descascando/Pequeno Amassado, Vidro Traseiro: Riscado, Para-Choque Traseiro: Riscado, Lateral Traseira Esquerda: Pequeno Amassado, Banco Dianteiro Direito: Encardido, Banco Dianteiro Esquerdo: Rasgado, Limpador Do Para-Brisa Traseiro: Falta, Faltam Partes, Peças E Componentes, Podendo Apresentar Falta De Ferramentas Obrigatórias E Estepe, Apresenta Riscos E Amassados, Podendo Conter Avarias, Pontos De Ferrugem E Corrosão, Conforme Lote Exposto.
05	R\$ 35.250,00	Chevrolet Spin 1.8L MT LTZ Ano: 2019/2019 Placa Final 3 (SC)	Marca: Chevrolet, Modelo: Spin 1.8L Mt Ltz. Placa Final: 3 (SC), Ano Fab/Modelo: 2019/2019, Débitos: Nada Consta, Km Acima De: 425.812, Combustível: Flex (Álcool/Gasolina), Cor: Branca, Portas: 04. Acessórios: Câmbio: Manual, Direção: Hidráulica, Ar-Condicionado: Sim, Vidros: Elétricos, Rodas: Liga Leve, Bancos: Couro, Aparelho De Som: Sim. Condições Gerais: Motor: Funcionando, Pintura: Regular, Lataria: Regular, Tapeçaria: Boa, Pneus: Regulares. Observações: Capô: Piques De Pedra, Para-Choque Dianteiro: Riscado, Lanterna Traseira Esquerda: Quebrada, Para-Choque Traseiro: Riscado, Podendo Faltar Partes, Peças E Componentes, Podendo Apresentar Falta De Ferramentas Obrigatórias E Estepe, Apresenta Riscos, Podendo Conter Avarias, Amassados, Pontos De Ferrugem E Corrosão, Conforme Lote Exposto.
06	R\$ 24.500,00	Fiat Ducato MC TCA MIC Ano: 2014/2015 Placa Final 9 (SC)	Marca: Fiat, Modelo: Ducato Mc Tca Mic, Placa Final: 9 (SC), Ano Fab/Modelo: 2014/2015, Débitos: Nada Consta, Km Acima De: 234.500, Combustível: Diesel Cor: Branca, Portas: 04, Patrimônio: 2261. Acessórios: Câmbio: Manual, Direção: Hidráulica, Ar-condicionado: Não, Vidros: Manuais, Rodas: Ferro, Bancos: Tecido, Aparelho De Som: Não. Condições Gerais: Motor: Avariado/Não Liga/Bomba Avariada (Válvula Igl), Pintura: Regular/Descascando Em Alguns Pontos, Lataria: Boa, Tapeçaria: Boa, Pneus: Regulares. Observações: Para-Brisa: Piques De Pedra, Capô: Piques De Pedra, Para-Lama, Dianteiro Direito: Piques De Pedra, Retrovisor Direito: Ralado, Porta Traseira Direita: Pintura Descascando, Capô Traseiro: Pintura Descascando, Para-Choque Traseiro: Amassado, Para-Lama Dianteiro Esquerdo: Piques De Pedra, Bateria: Sem Carga, Friso Plástico Da Porta Traseira Esquerda: Falta, Volante: Ralado/Desgastado, Teto: Parte Frontal Com Piques De Pedra/Pintura Descascando, Bomba Do Combustível: Avariada, Válvula Egr: Avariada, Unidades Injetoras: Avariadas, Faltam Partes, Peças E Componentes, Podendo Apresentar Falta De Ferramentas Obrigatórias E Estepe, Apresenta Riscos, Avarias E Amassados, Podendo Conter Pontos De Ferrugem E Corrosão, Conforme Lote Exposto.
07	R\$ 85.000,00	Ônibus Urbano Volkswagen 15.190 EOD Escolar HD Ano: 2012/2012 Placa Final 4 (SC)	Marca: Volkswagen, Modelo: 15.190 Eod Escolar Hd, Ano Fab/Modelo: 2012/2012, Placa Final: 4 (SC), Débitos: Nada Consta, Km Acima De: 109.197, Combustível: Diesel, Cor: Amarela, Tipo: Urbano, Patrimônio: 2465. Acessórios: Câmbio: Manual, Eixos: 02, Bancos: Courvin/Alguns Rasgados, Lotação: 48. Condições Gerais:, Motor: Funcionando, Pintura: Boa, Tapeçaria: Boa, Lataria: Boa, Pneus: 06, Estado Dos Pneus: Bons. Observações: Para-Brisa: Piques De Pedra, Para-Choque Dianteiro: Riscado, Bateria: Falta, Retrovisor Frontal: Falta, Veículo Registrado Com Carroceria De Transporte Escolar, Faltam Partes, Peças E Componentes, Podendo Apresentar Falta De Ferramentas Obrigatórias E Estepe, Podendo Conter Avarias, Amassados E Sinais De Ferrugem, Apresenta Riscos, Conforme Lote Exposto.
08	R\$ 48.000,00	Ônibus Urbano Iveco Cityclass 70C17 Ano: 2013/2014 Placa Final 5 (SC)	Marca: Iveco, Modelo: Cityclass 70c17, Ano Fab/Modelo: 2013/2014, Placa Final: 5 (SC), Débitos: Nada Consta, Km Acima De: 94.999, Combustível: Diesel Cor: Amarela, Tipo: Urbano, Patrimônio: 2468. Acessórios: Câmbio: Manual, Eixos: 02, Bancos: Courvin, Lotação: 24. Condições Gerais: Motor: Funcionando, Pintura: Boa, Tapeçaria: Boa, Lataria: Boa, Pneus: 06, Estado Dos Pneus: Regulares. Observações: Para-Choque Dianteiro: Trincado, Parte Frontal: Piques De Pedra, Parte Traseira: Pequeno Trinco No Lado Esquerdo, Lateral Esquerda: Parte Traseira Com Pequeno Amassado E Riscos, Bateria: Falta, Maçaneta Do Porta-Luvas: Quebrada, Válvulas: Batendo, Faltam Partes, Peças E Componentes, Podendo Apresentar Falta De Ferramentas Obrigatórias E Estepe, Podendo Conter Avarias E Sinais De Ferrugem, Apresenta Riscos E Pequenos Amassados Conforme Lote Exposto.
09	R\$ 88.000,00	Ônibus Urbano Volkswagen 15.190 EOD E.HD ORE Ano: 2012/2013	Marca: Volkswagen, Modelo: 15.190 Eod E.Hd Ore, Ano Fab/Modelo: 2012/2013 Placa Final: 1 (SC), Débitos: Nada Consta, Km Acima De: 194.513, Combustível: Diesel, Cor: Amarela, Tipo: Urbano, Patrimônio: 2430. Acessórios: Câmbio: Manual, Eixos: 02, Bancos: Courvin/Alguns Rasgados, Lotação: 48. Condições Gerais: Motor: Funcionando, Pintura: Boa, Tapeçaria: Boa, Lataria: Boa, Pneus: 06, Estado Dos Pneus: Bons. Observações: Para-Brisa: Piques De Pedra, Lateral Esquerda: Pequeno



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

		Placa Final 1 (SC)	Ponto De Ferrugem, Bateria: Sem Carga, Volante: Desgastado, Podendo Faltar Partes, Peças E Componentes, Podendo Apresentar Falta De Ferramentas Obrigatórias E Estepe, Apresenta Riscos, Podendo Conter Amassados, Avarias E Sinais De Corrosão, Conforme Lote Exposto.
10	R\$ 46.000,00	Fiat Ducato Mult Jaedi T Ano: 2011/2012 Placa Final 9 (SC)	Marca: Fiat, Modelo: Ducato Mult Jaedi T, Placa Final: 9 (SC), Ano Fab/Modelo: 2011/2012, Débitos: Nada Consta, Km Acima De: 175.186, Combustível: Diesel Cor: Branca, Portas: 04. Acessórios: Câmbio: Manual, Direção: Hidráulica, Ar Condicionado: Sim, Vidros: Elétricos, Rodas: Ferro, Bancos: Tecido, Aparelho De Som: Sim, Câmera De Ré: Avariada. Condições Gerais: Motor: Funcionando, Pintura: Regular, Lataria: Boa, Tapeçaria: Boa, Pneus: Regulares. Observações: Para-Brisa: Riscado, Capô: Piques De Pedra, Para-Choque Dianteiro: Riscado, Para-Lama Dianteiro Direito: Pintura Descascando, Retrovisor Direito: Riscado, Porta Dianteira Direita: Pintura Descascando, Lateral Dianteira Esquerda: Pequeno Amassado, Podendo Apresentar Falta De Partes, Peças E Componentes, Podendo Apresentar Falta De Ferramentas Obrigatórias E Estepe, Apresenta Riscos, Avarias E Pequenos Amassados, Podendo Conter Sinais De Ferrugem E Corrosão, Conforme Lote Exposto.
11	R\$ 120.000,00	Caminhão Basculante Volkswagen 26.260 CNM 6X4 Ano: 2010/2010 Placa Final 6 (SC)	Marca: Volkswagen, Modelo: 26.260 Cnm 6x4, Ano Fab/Modelo: 2010/2010, Placa Final: 6 (SC), Km Acima De: 175.799, Combustível: Diesel, Cor: Branca, Débitos: Nada Consta, Patrimônio: 2433. Acessórios: Câmbio: Manual, Eixos: 03, Tração: 6x4, Carroceria: Metálica Basculante, Estado Da Carroceria: Apresenta Pontos De Ferrugem E Amassados, Capacidade Aproximada Da Carroceria: 12m ³ , 1º Cardan: Sim, 2º Cardan: Sim, 1º Diferencial: Sim, 2º Diferencial: Sim, Tacógrafo: Sim. Condições Gerais: Motor: Funcionando, Bancos: Tecido/Courvin, Tapeçaria: Boa, Pintura: Boa, Lataria: Boa, Pneus: 10, Estado Dos Pneus: Bons. Observações: Vidro Para-Brisa: Riscado, Para-Choque Dianteiro: Riscado, Ponteira Esquerda Do Para-Choque Dianteiro: Quebrada, Volante: Desgastado, Apresenta Riscos, Amassados E Pontos De Ferrugem, Podendo Faltar Ferramentas Obrigatórias E Estepe, Podendo Faltar Partes, Peças E Componentes, Conforme Lote Exposto.
12	R\$ 98.000,00	Escavadeira Hidráulica Komatsu PC 160LC-8 Ano: 2014	Marca: Komatsu, Modelo: Pc 160lc-8, Ano: 2014, Série: B30097, Chassi: Kmtpc214pebb30097, Horímetro: 10.715, Capacidade: 17.000 Kg Peso Operacional, Implementos: Lança E Concha Dianteira, Pneus: 02 Esteiras Rodantes, Patrimônio: 2483. Condições Gerais: Motor: Funcionando, Tração: Integral. Observações: Bomba Do Sistema Hidráulico: Avariada (Pouca Força), Faróis Dianteiros: Faltam, Retrovisores: Faltam, Lança: Apresenta Reforço Soldado. 01 Unha Da Lança: Falta, Banco Do Operador: Rasgado, Lateral Direita: Pontos Amassados, Porta Da Bomba Hidráulica: Amassada, Parte Traseira: Ralada/Riscada, Lateral Esquerda: Pontos Amassados, Faróis Traseiros: Faltam Ar Condicionado: Avariado (Não Gela), Podendo Apresentar Pontos De Ferrugem E Corrosão, Faltam Partes, Peças E Componentes, Contém Riscos, Avarias E Amassados, Conforme Lote Exposto.
13	R\$ 68.000,00	Mini Carregadeira Randon Rdsl 75R Ano: 2018	Marca: Randon, Modelo: Rdsl 75r, Ano: 2018, Série: 0020, Horímetro: 1.074h, Capacidade: 3.065 Kg Peso Operacional, Implementos: Concha Frontal, Capinadeira Rotativa, Vassoura Rotativa E Roçadeira Rotativa, Pneus: 04, Estado Dos Pneus: Regulares. Condições Gerais: Motor: Funcionando, Tração: 4x4. Observações: Lateral Traseira Direita: Ralada/Riscada, Parte Traseira: Riscada, Ar-Condicionado: Avariado (Não Gela), Lanterna Traseira: Quebrada, Podendo Apresentar Amassados, Pontos De Ferrugem E Corrosão, Podendo Faltar Partes, Peças E Componentes, Contém Riscos E Avarias, Conforme Lote Exposto.
14	R\$ 76.500,00	Retroescavadeira JCB 3C Ano: 2012	Marca: JCB, Modelo: 3c, Ano: 2012, Série: 1790939, Horímetro: 10.735, Capacidade: 6.674 kg peso operacional, Implementos: lança e concha dianteira, lança e concha traseira, Pneus: 04, Estado dos pneus: regulares. Condições gerais: Motor: funcionando, Tração: 4x4. Observações: Para-brisa: quebrado, Retrovisores externos: faltam, Lanternas dianteiras: faltam, Capô: quebrado, Grade: furada/amassada, Lanterna traseira direita: falta, Lança traseira: apresenta soldas/riscos/pintura descascando/ferrugem, Lança dianteira: pintura descascando/enferrujada, Banco do operador: rasgado, Para-lama traseiro direito: riscado, Pintura: descascando/enferrujada, Estribo: amassado, Apresenta amassados, riscos e pontos de ferrugem, Faltam partes, peças e componentes, Conforme lote exposto.
15	R\$ 78.000,00	Rolo Compactador Vibratório Hamm 3411 Ano: 2018	Marca: Hamm, Modelo: 3411, Ano: 2018, Série: H2210036, Horímetro: 5.000h Aproximadamente, Capacidade: 13.450 Kg Peso Operacional, Implementos: Rolo Liso Dianteiro, Pneus: 02, Estado Dos Pneus: Regulares. Condições Gerais: Motor: Desmontado/Avariado/Podendo Faltar Partes, Peças E Componentes, Tração: Integral. Observações: Faróis Frontais Inferiores: Faltam, Lanternas Traseiras: Quebradas, Capô: Riscado, Podendo Apresentar Amassados, Pontos De Ferrugem E Corrosão, Faltam Partes, Peças E Componentes, Contém Riscos Conforme Lote Exposto.
16	R\$ 104.500,00	Trator De Pneus Casei Farmall 95 Ano: 2017	Marca: Casei, Modelo: Farmall 95, Ano: 2017, Série: Não Visualizada, Chassi: Hcc7fa95p6cy53856, Horímetro: 6.812h, Capacidade: Levante Traseiro 4.000 Kg, Implementos: Concha Dianteira Agriculte E 06 Contrapesos Traseiros, Pneus: 04, Estado Dos Pneus: Regulares. Condições Gerais: Motor: Funcionando, Tração: 4x4.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

			Observações: Equipamento Funcionando, Porta Esquerda: Desmontada/Vidro Quebrado, Retrovisor Esquerdo: Falta, Estribo Esquerdo: Falta, Para-Lama Traseiro Direito: Amassado/Riscado, Volante: Desgastado, Apresenta Amassados E Riscos, Faltam Partes, Peças E Componentes, Podendo Conter Avarias, Pontos De Ferrugem E Corrosão, Conforme Lote Exposto.
17	R\$ 48.000,00	Trator De Pneus Ls Plus 100 Ano: 2017	Marca: Ls, Modelo: Plus 100, Ano: 2017, Série: 2390211912, Horímetro: 3.451h, Capacidade: Levante Hidráulico 3.600 Kg, Implementos: 06 Contrapesos Dianteiros 04 Contrapesos Traseiros, Pneus: 04, Estado Dos Pneus: Regulares. Condições Gerais: Motor: Não Testado/Desativado Em Funcionamento, Tração: 4x4. Observações: Equipamento Desativado Em Funcionamento, Não Testado, Retrovisores: Faltam, Estabilizador Traseiro Direito Do Levante Hidráulico: Falta Farol Traseiro Esquerdo: Falta, Estribo Direito: Falta, Bateria: Falta, Conexões Do Comando Hidráulico: Faltam, Para-Lama Traseiro Esquerdo: Quebrado, Faltam Partes, Peças E Componentes, Podendo Conter Avarias, Amassados, Pontos De Ferrugem E Corrosão, Conforme Lote Exposto.
18	R\$ 4.800,00	Carretão Basculante Freitas Mfe 6t Ano: 2014	Marca: Freitas, Modelo: Mfe 6t, Ano: 2014, Série: 23, Capacidade Aproximada: 6 Toneladas, Patrimônio: 2435, Tipo: Basculante. Observações: Pintura: Descascando, Apresenta Ferrugem E Pontos Amassados Pistão E Mangueira Hidráulica: Faltam, Faltam Partes, Peças E Componentes, Conforme Lote Exposto.
19	R\$ 1.900,00	Distribuidor De Adubos Líquidos IAC	Marca: Iac, Modelo: Não Visualizado, Ano: Não Visualizado, Capacidade Aproximada: 4.000l, Patrimônio: 2481. Observações: Mangueira De Sucção: Falta, 01 Roda E Pneu: Faltam, Apresenta Ferrugem, Corrosão E Pintura Descascando, Faltam Partes, Peças E Componentes, Podendo Conter Amassados E Avarias, Conforme Lote Exposto.
20	R\$ 1.500,00	Distribuidor De Adubos Líquidos Triton Del-3000 Vc Ano: 2012	Marca: Triton, Modelo: Del-3000 Vc, Ano: 2012, Capacidade Aproximada: 3.000l Patrimônio: 2490. Observações: Registro Do Óleo: Falta, Tampa Do Reservatório De Óleo: Falta, Apresenta Ferrugem, Corrosão E Pintura Descascando, Faltam Partes, Peças E Componentes, Podendo Conter Amassados E Avarias, Conforme Lote Exposto.
21	R\$ 6.500,00	Distribuidor De Calcário/Adubo Ipacol Ano: 2013	Marca: Ipacol, Modelo: Não Visualizado, Ano: 2013, Capacidade Aproximada: 6,5 Toneladas, Patrimônio: 2442. Observações: Laterais (Esquerda E Direita): Amassadas, Discos Traseiros: Faltam, Esteira De Corrente: Quebrada, Apresenta Pontos Com Soldas, Apresenta Ferrugem, Corrosão E Pintura Descascando, Faltam Partes, Peças E Componentes, Conforme Lote Exposto.
22	R\$ 2.000,00	Grade Arradora 16 Discos Cervo Ano: 2014	Marca: Cervo, Modelo: Arc 16 Discos, Ano: 2014, Série: 06268, Capacidade: 16 Discos, Patrimônio: 2447. Observações: Eixo Dianteiro: 01 Disco Desmontado, Apresenta Sinais De Ferrugem, Pintura: Descascando, Podendo Faltar Partes, Peças E Componentes Podendo Conter Amassados E Avarias, Conforme Lote Exposto.
23	R\$ 2.500,00	Colhedora De Forragens Nogueira New Pecu G2	Marca: Nogueira, Modelo: New Pecu G2, Ano: Não Visualizado, Série: Adcc-012565, Capacidade: 01 Linha, Patrimônio: 19960. Observações: Correias: Faltam, Equipamento Avariado, Faltam Partes, Peças E Componentes, Podendo Conter Amassados E Sinais De Ferrugem, Conforme Lote Exposto.
24	R\$ 2.000,00	Colhedora De Forragens Nogueira New Pecu G2	Marca: Nogueira, Modelo: New Pecu G2, Ano: Não Visualizado, Série: Adcc-012564, Capacidade: 01 Linha, Patrimônio: 19961. Observações: Correias: Faltam, Parte Do Cano De Saída: Falta, Equipamento Avariado, Faltam Partes, Peças E Componentes, Podendo Conter Amassados E Sinais De Ferrugem, Conforme Lote Exposto.
25	R\$ 8.200,00	Colhedora De Forragens Área Total Nogueira 1000 G3	Marca: Nogueira, Modelo: 1000 G3, Ano: Não Visualizado. Observações: Correias: Faltam, Equipamento Avariado, Pintura: Descascando, Faltam Partes, Peças E Componentes, Podendo Conter Amassados E Sinais De Ferrugem, Conforme Lote Exposto.
26	R\$ 2.000,00	Colhedora De Forragens Nb Máquinas Jfc 120 S3 BS	Marca: Nb Máquinas, Modelo: Jfc 120 S3 Bs, Ano: Não Visualizado, Série: Bccb-032116, Patrimônio: 20013. Observações: Correias: Faltam, Parte Do Chassi Traseiro: Falta, Lata Protetora: Torta, Pintura: Descascando, Faltam Partes, Peças E Componentes, Podendo Conter Avarias, Amassados E Sinais De Ferrugem, Conforme Lote Exposto.
27	R\$ 3.500,00	Colhedora De Forragens Nb Máquinas Jfc 120 S3 BS	Marca: Nb Máquinas, Modelo: Jfc 120 S3 Bs, Ano: Não Visualizado. Observações: Partes Plásticas: Quebradas, Correias: Faltam, Faltam Partes, Peças E Componentes, Podendo Conter Avarias, Amassados E Sinais De Ferrugem, Conforme Lote Exposto.
28	R\$ 1.500,00	Fábrica De Blocos - Máquina De Ferro	Marca E Modelo: Não Identificados, Ano: Não Visualizado. Observações: Equipamento Avariado, Apresenta Ferrugem, Pintura: Descascando, Podendo Faltar Partes, Peças E Componentes, Podendo Conter Amassados E Sinais De Corrosão, Conforme Lote Exposto.
29	R\$ 350,00	Betoneira Alza Ferramentas	Marca: Alza Ferramentas, Modelo: Não Identificado, Ano: Não Visualizado. Observações: Apresenta Ferrugem, Corrosão E Amassados, Pintura: Descascando, Podendo Faltar Partes, Peças E Componentes, Podendo Conter Avarias, Conforme Lote Exposto.
30	R\$ 100,00	Sucata Ferrosa Diversa	Contendo: Latas, Rodas De Ferro, Tampas De Ferro, Carrinho De Mão, Canos, Arrames, Peças De Veículos. Observações: Quantidade Não Especificada, Podendo



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

			Faltar Partes, Peças E Componentes, Itens Em Estado De Sucata, Podendo Conter Avarias, Ferrugem, Amassados E Corrosão, Conforme Lote Exposto.
31	R\$ 250,00	Sucata Diversa De Alumínio	Contendo: Canoplas De Luminárias, Reatores, Rodas, Capô E Tampa De Automóveis, Para-Choques, Canos De Aço Galvanizado, Placas, Lâmpadas. Observações: Quantidade Não Especificada, Podendo Faltar Partes, Peças E Componentes, Itens Em Estado De Sucata, Podendo Conter Avarias, Ferrugem, Amassados E Corrosão, Conforme Lote Exposto.
32	R\$ 2.000,00	Sucata De Lixeiras Plásticas	Contendo Aproximadamente 150 Lixeiras Plásticas. Observações: Podendo Faltar Partes, Peças E Componentes, Itens Em Estado De Sucata, Podendo Conter Avarias, Partes Quebradas E Sinais De Ferrugem, Conforme Lote Exposto.
33	R\$ 500,00	Sucata De Pneus Diversos	Contendo Aproximadamente: 32 Pneus De Carros, 20 Pneus De Caminhões, 06 Pneus De Tratores, 05 Pneus De Máquinas Pesadas. Observações: Podendo Faltar Partes, Peças E Componentes, Itens Em Estado De Sucata, Podendo Conter Avarias, Conforme Lote Exposto.

1.2. Condições gerais de Alienação dos Bens e Responsabilidades do Arrematante:

- a. Os bens serão alienados no estado em que se encontram, sem garantia e sem direito à troca, cabendo aos interessados a prévia avaliação de suas condições;
- b. Será de responsabilidade exclusiva do interessado a realização de visitação e vistoria prévia dos bens, inclusive, quando aplicável, a conferência de chassi e número de motor, não sendo admitidas alegações posteriores, a qualquer título, quanto ao estado de conservação ou funcionamento;
- c. A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos bens, tampouco se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos;
- d. Caberá ao arrematante a responsabilidade pelo pagamento das despesas de transferência, regularização, licenciamento, taxas, vistorias e demais encargos incidentes sobre os bens após a arrematação, observadas as disposições constantes no edital;
- e. Os débitos eventualmente incidentes sobre os veículos até a data da transferência poderão sofrer alterações conforme atualização dos sistemas dos órgãos competentes, competindo ao arrematante acompanhar sua efetiva regularização;
- f. Não será cobrado qualquer encargo administrativo dos arrematantes sobre o valor da arrematação (lance vencedor).

1.2.1. Os bens poderão ser visitados em data, horário e local a serem informados no edital, sendo recomendada a vistoria prévia pelos interessados. A visitação dos bens ocorrerá por conta e risco dos interessados, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade por acidentes, danos ou prejuízos eventualmente ocorridos durante a vistoria.

1.3. Os valores mínimos a serem observados no certame foram previamente definidos pela Comissão Municipal de Avaliação, **nos termos da Lei Municipal nº 2.094, de 29 de outubro de 2025.**

2. JUSTIFICATIVA DA ALIENAÇÃO E DO DESFAZIMENTO DOS BENS (art. 06, XXIII, “b”, da Lei nº 14.133/2021)

2.1. A presente alienação justifica-se pela necessidade de promover a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Ibicaré/SC, em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.094, de 29 de outubro de 2025**, que autorizou o Poder Executivo a realizar o leilão público para este fim.

2.2. A alienação será realizada na modalidade leilão eletrônico, nos termos do art. 28, inciso IV, e art. 31 da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento de maior lance por lote.

2.3. Os referidos bens, compostos por veículos, máquinas, implementos agrícolas, equipamentos e outros bens móveis inservíveis já considerados antieconômicos, obsoletos ou inapropriados ao uso da



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Administração, ocupam espaço físico e não atendem mais às necessidades operacionais do Município. Sua manutenção implica custos desnecessários e desproporcionais em relação ao benefício, contrariando os princípios da economicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

- 2.4. A realização do leilão em ambiente eletrônico possibilita maior publicidade, transparência e competitividade, ampliando o universo de participantes e potencializando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
- 2.5. Dessa forma, a alienação ora pretendida encontra-se fundamentada no interesse público, na legislação vigente e nas boas práticas de administração patrimonial.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 06, XXIII, “c”, da Lei nº 14.133, de 2021)

- 3.1. A solução consiste na realização de **leilão público de bens móveis inservíveis** pertencentes ao patrimônio do Município de Ibicaré/SC, com o objetivo de promover a adequada destinação de itens considerados obsoletos, antieconômicos ou irrecuperáveis para uso na Administração, assegurando transparência, publicidade, competitividade e obtenção da maior vantagem econômica possível.
- 3.2. O procedimento será conduzido por servidora pública municipal formalmente designada por Portaria para atuar como Leiloeira Administrativa, nos termos do art. 31 da Lei nº 14.133/2021.
- 3.3. O leilão será operacionalizado por meio da plataforma eletrônica Superbid Exchange, disponibilizada ao Município por intermédio do Contrato nº 60/2026, sendo utilizada exclusivamente como ferramenta tecnológica de apoio operacional ao certame, sem transferência das competências decisórias, fiscalizatórias ou de condução atribuídas à Administração Pública e à Leiloeira Administrativa designada.
- 3.4. A execução da solução abrangerá, de forma integrada:
 - a. Levantamento, organização e descrição detalhada dos bens a serem leiloados (veículos, máquinas, equipamentos, móveis, eletrodomésticos e sucatas em geral), conforme listagem autorizada pela lei municipal;
 - b. Definição de valores mínimos de arrematação, previamente fixados na legislação municipal, garantindo segurança jurídica e transparência;
 - c. Elaboração e publicação do edital de leilão, assegurando ampla divulgação e publicidade do certame;
 - d. O edital será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico oficial do Município e na plataforma eletrônica do leilão, observados os requisitos de publicidade previstos na Lei nº 14.133/2021;
 - e. Condução da sessão pública de leilão eletrônico, por meio da plataforma Superbid Exchange, pela servidora municipal designada como leiloeira administrativa mediante portaria, assegurando isonomia, publicidade e competitividade entre os participantes;
 - f. Recebimento, processamento e classificação dos lances ofertados durante a sessão pública eletrônica
 - g. Julgamento, adjudicação e homologação do certame;
 - h. Formalização da alienação e destinação dos valores arrecadados em favor do Tesouro Municipal;
 - i. Entrega dos bens.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

3.5. A solução visa assegurar:

- a. A correta destinação de bens inservíveis, liberando espaço físico e evitando a deterioração progressiva do patrimônio;
- b. A geração de **receita pública adicional** para aplicação em políticas e serviços de interesse coletivo;
- c. A ampliação da transparência e do controle social sobre a gestão do patrimônio público;
- d. A conformidade do procedimento com a legislação vigente, fortalecendo a governança e a eficiência administrativa.

4. REQUISITOS DO LEILÃO (art. 06, XXIII, “d”, da Lei nº 14.133, de 2021)

4.1. Do Prazo

4.1.1. O prazo para pagamento dos bens arrematados será de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.

4.1.2. O prazo para retirada dos bens será de até 10 (dez) dias úteis, contados da liberação para retirada, devendo o arrematante providenciar a remoção por seus próprios meios e custos.

4.2. Do Local

4.2.1. Os bens arrematados deverão ser retirados no Município de Ibicaré/SC, sob responsabilidade do arrematante, cabendo ao Município apenas disponibilizar o acesso para a retirada.

4.3. Da Forma de Entrega/Execução do Objeto

4.3.1. A execução do objeto dar-se-á por meio da realização do leilão eletrônico por meio da plataforma eletrônica Superbid Exchange, compreendendo a publicação do edital, a recepção das propostas, a disputa de lances, homologação do certame pela autoridade competente e disponibilização dos meios eletrônicos necessários à efetivação dos pagamentos e das arrematações.

4.3.2. A condução dos atos do certame, incluindo abertura, análise, recebimento dos lances, adjudicação e demais atos decisórios, será realizada exclusivamente pela Leiloeira Administrativa designada pelo Município.

4.4. Da Garantia

4.4.1. Por se tratar de alienação de bens inservíveis, não há garantia de funcionamento ou de condições específicas, sendo os bens leiloados no estado em que se encontram, cabendo ao arrematante assumir integralmente os riscos da aquisição.

4.4.2. Os bens serão alienados no estado de conservação e condições em que se encontram, não cabendo ao Município de Ibicaré/SC ou à plataforma eletrônica qualquer responsabilidade por vícios ocultos, defeitos supervenientes, ausência de peças, componentes ou funcionalidades não identificadas previamente pelos interessados.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

4.5. Da Utilização de Plataforma Eletrônica

4.5.1. A plataforma eletrônica contratada atuará exclusivamente como meio tecnológico de operacionalização do leilão eletrônico, não substituindo a competência decisória da Administração Pública ou da Leiloeira Administrativa designada.

4.6. Das Condições de Conclusão da Alienação

4.6.1. Considerar-se-á concluída a alienação após:

- a. O pagamento integral do valor da arrematação pelo arrematante;
- b. A emissão da documentação pertinente;
- c. A efetiva retirada do bem pelo arrematante, nos prazos estabelecidos neste termo de referência e no edital.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 06, XXIII, “e”, da Lei nº 14.133/2021)

5.1. Obrigações do Arrematante

5.1.1. Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, sendo que a plataforma contratada não tem qualquer responsabilidade pela entrega dos bens arrematados aos arrematantes.

5.1.2. Após a confirmação do pagamento, os bens, com exceção dos veículos, serão disponibilizados pelo Município de Ibicaré/SC para retirada pelos arrematantes ou procuradores, mediante apresentação de procuração com firma reconhecida, se for o caso.

5.1.3. Para efetuar a retirada dos bens arrematados, o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Ibicaré/SC, cujo contato será oportunamente informado.

5.1.4. No ato da retirada dos bens arrematados, o arrematante deverá conferir os referidos lotes (natureza, quantidade, estado ou condições em que eles estiverem disponibilizados). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Ibicaré/SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

5.1.5. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção dos bens.

5.1.6. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Ibicaré/SC, constante do bem arrematado.

5.1.7. Na retirada dos bens arrematados, o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Ibicaré/SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Ibicaré /SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

5.1.8. O não cumprimento dos prazos de retirada poderá sujeitar o arrematante às penalidades e encargos previstos no edital, inclusive ressarcimento por eventuais custos de guarda e armazenagem suportados pela Administração.

5.1.8.1. Decorrido o prazo máximo previsto no edital sem a retirada do bem pelo arrematante, poderá a Administração Municipal declarar o abandono do lote, promover o cancelamento da arrematação e reverter o bem ao patrimônio municipal, sem direito à restituição dos valores eventualmente pagos, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.1.9. O arrematante será integralmente responsável pela destinação, transporte, armazenamento, desmontagem, reaproveitamento, reciclagem ou descarte ambientalmente adequado dos bens arrematados, peças, componentes, resíduos e sucatas deles decorrentes, observada a legislação ambiental vigente, isentando o Município de Ibicaré/SC de qualquer responsabilidade civil, administrativa ou ambiental após a efetiva entrega do bem.

5.2. Dos Veículos:

5.2.1. Será de responsabilidade do arrematante o pagamento dos débitos de transferência, regularização, licenciamento, taxas e demais encargos incidentes sobre o bem após a arrematação.

5.2.2. A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, fica condicionada à comprovação da quitação dos débitos eventualmente incidentes após a arrematação, bem como das despesas necessárias à transferência do bem arrematado.

5.2.3. O arrematante deverá providenciar a transferência junto ao órgão competente, observados os prazos previstos na legislação de trânsito vigente.

5.2.4. Após a efetiva transferência do bem, todas as responsabilidades civis, administrativas, tributárias, ambientais e de trânsito relacionadas ao veículo passarão integralmente ao arrematante, inclusive multas, infrações, taxas, licenciamentos e demais encargos incidentes.

5.3. Obrigações da Administração Municipal

5.3.1. Fornecer ao arrematante todas as informações relacionadas ao objeto do Edital.

5.3.2. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo arrematante.

5.3.3. Disponibilizar os bens para visitaç o e retirada, observadas as condiç es previstas no edital e neste Termo de Refer ncia.

5.4. Das Sanç es Administrativas



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

5.4.1. O descumprimento das obrigações previstas poderá acarretar:

- a. Cancelamento Da Arrematação;
- b. Perda Do Direito Ao Bem;
- c. Impedimento De Participação Em Novos Certames;
- d. Demais Penalidades Previstas Na Lei Nº 14.133/2021.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO (art. 06, XXIII, “f”, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. A gestão e a fiscalização do presente procedimento de alienação observarão, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 239/2023, de 06 de dezembro de 2023, bem como as normas internas da Administração Municipal.

6.2. Compete ao Município de Ibicaré, por meio de agentes públicos formalmente designados, acompanhar o regular andamento do leilão, a execução das etapas previstas no Edital e a entrega/retirada dos bens alienados, garantindo que sejam respeitadas as regras estabelecidas em lei e neste Termo de Referência.

6.3. A servidora pública municipal designada para atuar como Leiloeira Administrativa será responsável pela condução da sessão pública do leilão eletrônico, recebimento e processamento dos lances, análise da regularidade procedimental e formalização das arrematações.

6.4. A fiscalização municipal compreenderá, entre outras atribuições:

- a. Acompanhar a regularidade da condução do leilão, em conformidade com o edital e a legislação aplicável;
- b. Registrar e comunicar quaisquer ocorrências ou irregularidades identificadas durante o processo de leilão;
- c. Atuar na supervisão da retirada dos bens, assegurando que esta ocorra dentro dos prazos e condições estabelecidas, sem ônus para a Administração;
- d. Confirmar a quitação do pagamento dos valores ofertados e das demais obrigações financeiras eventualmente previstas no edital.

6.5. Dos Gestores e Fiscais

6.5.1. Observadas, no que couber, as disposições do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal vigente, os gestores e fiscais serão formalmente designados pela autoridade competente. Compete-lhes o acompanhamento geral da execução do leilão e da entrega dos bens, inclusive quanto aos aspectos administrativos e operacionais, cabendo a adoção das medidas necessárias em casos de descumprimento das obrigações pela arrematante.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO PELOS ARREMATANTES (art. 06, XXIII, “g”, da Lei nº 14.133/2021)

7.1. Após a declaração do vencedor, a Leiloeira Administrativa certificará a regularidade do pagamento realizado pelo arrematante na forma prevista no edital, não se aplicando pagamento parcelado, salvo previsão expressa em lei ou regulamento municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

- 7.2. Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante, facultar-se-á a Leiloeira Administrativa convocar os arrematantes remanescentes, na ordem de classificação, nas condições do lance vencedor.
- 7.3. Na hipótese de nenhum dos participantes aceitar a arrematação nos termos do item 7.2., a Leiloeira Administrativa, observado o valor mínimo de avaliação estipulado pelo Município para a arrematação do bem, poderá:
 - 7.3.1. Convocar os arrematantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, desde que respeitado o valor mínimo de avaliação;
 - 7.3.2. Aceitar as condições ofertadas pelos arrematantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 7.4. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital Superbid Pay em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.
 - 7.4.1. O arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” da Superbid Exchange, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível).
 - 7.4.2. O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação, sendo que caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um boleto bancário no valor da diferença.
 - 7.4.3. A Superbid Exchange disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos (“Conta Digital Superbid Pay”).
 - 7.4.4. A Conta Digital Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Pay, Instituição de Pagamento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 (“Superbid Pay”).
 - 7.4.5. O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital Superbid Pay, independentemente da realização de compras na Superbid Exchange. Para tanto, deverá acessar a seção “Minha Conta” da Superbid Exchange, clicar no botão “Adicionar Dinheiro” dentro da seção “Conta Digital” e selecionar uma das formas disponíveis: (I) Boleto Bancário ou (II) Transferência Bancária.
- 7.5. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque.
- 7.6. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.
- 7.7. O ICMS e demais tributos eventualmente incidentes, quando devidos, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante, os quais deverão apresentar ao Município de Ibicaré/SC a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

7.8. Os pagamentos devidos à empresa contratada “Eckert Tecnologia e Assessoria LTDA” serão realizados pelo Município de Ibicaré/SC, na forma prevista no Contrato nº 60/2026.

7.8.1. O repasse dos valores arrecadados ao Município de Ibicaré/SC deverá ocorrer no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas após a efetiva compensação bancária dos pagamentos realizados pelos arrematantes, observadas as disposições constantes no Contrato nº 60/2026.

7.9. Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a arrematação ficará automaticamente cancelada, podendo a Administração Municipal, excepcionalmente e mediante justificativa fundamentada de interesse público, conceder prorrogação única e excepcional do prazo, observados os princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO (art. 06, XXIII, h, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.1. A seleção do arrematante será realizada por meio de **leilão eletrônico**, por meio da plataforma eletrônica disponibilizada ao Município de Ibicaré/SC, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, isonomia e eficiência.

8.2. O julgamento será efetuado com base no critério objetivo do **“Maior Lance Ofertado”**, observado o valor mínimo de avaliação constante no edital e eventuais condições específicas previstas para cada lote.

8.3. Poderão participar pessoas físicas ou jurídicas que atendam às exigências editalícias, cabendo à servidora pública municipal designada como leiloeira administrativa a condução do certame e a formalização da arrematação.

8.4. A habilitação dos arrematantes restringir-se-á à comprovação das condições mínimas exigidas no edital, especialmente quanto à identificação do participante, capacidade civil e regularidade documental mínima necessária à formalização da arrematação e transferência do bem, quando aplicável, assegurando a lisura, a transparência e a competitividade do procedimento, vedada a exigência de qualificação técnica ou econômico-financeira incompatível com a natureza do procedimento de alienação.

8.5. A Administração Municipal poderá cancelar lances, desclassificar participantes ou anular arrematações nos casos de fraude, tentativa de manipulação da disputa, atuação de má-fé, utilização indevida da plataforma eletrônica, conluio entre participantes ou quaisquer práticas que comprometam a lisura, competitividade e legalidade do certame, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.6. Dos Recursos Administrativos:

8.6.1. Dos atos praticados no curso do leilão eletrônico caberão os recursos administrativos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, observados os prazos e condições estabelecidos no edital.

8.6.2. Os recursos terão efeito devolutivo e serão apreciados pela autoridade competente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9. ESTIMATIVA DO VALOR ARRECADADO (art. 06, XXIII, “i”, da Lei nº 14.133/2021)



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

- 9.1. O valor estimado a ser arrecadado com o presente leilão é de **R\$ 1.025.050,00 (um milhão vinte e cinco mil e cinquenta reais)**, conforme avaliação dos bens inservíveis constante do **item 1 deste Termo de Referência** e consolidada na “Ata da Comissão Municipal de Avaliação de Bens Inservíveis” anexo ao presente processo.
- 9.2. Ressalta-se que o montante arrecadado poderá ser superior ao valor estimado, em razão da dinâmica competitiva dos lances, devendo o valor final obtido em cada arrematação ser registrado como receita pública do Município.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. No presente caso, não haverá necessidade de realização de nova despesa orçamentária específica para a execução do objeto, considerando que a operacionalização do leilão ocorrerá mediante utilização de contrato administrativo já vigente.
- 10.2. Os valores arrecadados com a arrematação dos bens serão destinados ao **Tesouro Municipal**, sendo contabilizados como **receita pública** do Município de Ibicaré, em conformidade com a legislação vigente e com as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público.
- 10.3. A operacionalização do leilão ocorrerá mediante contrato já vigente, não havendo necessidade de nova contratação administrativa para utilização da plataforma eletrônica.

11. FUNDAMENTAÇÃO DA ALIENAÇÃO (art. 06, XXIII, da Lei nº 14.133/2021)

- 11.1. A presente alienação encontra fundamento no **Estudo Técnico Preliminar** elaborado pela Administração, o qual detalha os bens considerados inservíveis ao patrimônio municipal, suas características, quantidades e valores de avaliação, servindo de base para a definição dos critérios de alienação.
- 11.2. O processo de leilão está amparado na **Lei Municipal nº 2.094, de 29 de outubro de 2025**, que autorizou a alienação dos bens descritos no Termo de Referência, e será conduzido em conformidade com o **art. 31 da Lei Federal nº 14.133/2021, na avaliação realizada pela Comissão Municipal competente** e demais normas aplicáveis.

Ibicaré, 29 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por:

Nilso Schneider
Município De Ibicaré
Diretor de Compras e Licitações
Responsável pela elaboração do Termo de Referência